



Ano CVI da IOE
170º da República
Nº 28.510

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

06.5

Belém, Terça-feira,

22 de julho de 1997

NESTA EDIÇÃO

3 cadernos

24 páginas

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Adiamento

A Celpa adia a abertura da Tomada de Preços nº 048/97 para o dia 24 de julho, às 10h.

(Caderno 2. Pag. 2)

Acórdãos

A relação nº 028/97 da 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - traz 18 Acórdãos.

(Caderno 1. Pag. 6, 7)

Zona Eleitoral

O Ato nº 11.307 do TRE designa Dr. Marcus Alan de Melo Gomes, juiz eleitoral da 82ª ZE de Porto de Moz, para responder também pela 26ª ZE, de Gurupá. A decisão de Sessão Plenária do TRT inclui ainda a designação deste juiz para a 55ª ZE, de Almeirim, no afastamento do titular.

(Caderno 2. Pag. 4).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

Grupo de trabalho estuda preservação de quilombos



O Decreto nº 2.246, do Governo do Estado, institui o grupo de trabalho que irá apresentar propostas para a regularização definitiva das áreas onde vivem comunidades remanescentes dos antigos quilombos do Pará. Serão estudadas ainda sugestões necessárias para a preser-

vação sócio-econômica, cultural e ambiental dessas organizações. O grupo terá um representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (Sectam); Instituto de Terras do Pará (Iterpa); Secretaria de Cultura (Secult); Secretaria de Agricultura (Sagri); Federação dos Trabalhadores na Agricul-

tura (Fetagri); Comissão Pastoral da Terra (CPT); Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos de Oriximiná; e Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (Cedenpa). Em 90 dias deve ser entregue um relatório final sobre os estudos realizados.

(Caderno 1. Pag. 2).

Campo de futebol para moradores do Marambaia IV

A Cohab-PA irá construir um campo de futebol no Conjunto Nova Marambaia IV, antes mesmo da construção das unidades habitacionais. O compromisso está no Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público. Está definido que o campo substituirá as quadras polivalentes cons-

tantes no projeto do conjunto e que a obra, prevista para iniciar em setembro, será feita num prazo máximo de 12 meses. O acordo foi assinado entre Cohab-PA, Ministério Público, Centro Comunitário Nova Marambaia e Associação Recreativa Gleba III.

(Caderno 3. Pag. 1).

Licitação no Hemopa

A Comissão Permanente de Licitação do Hemopa está convocando os participantes da Tomada de Preços nº 015/97 a participarem do sorteio dos itens desta licitação que permaneceram empatrados.

(Caderno 2. Pag 3).

Pauta de julgamentos

A Pauta de Julgamento da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho - 8ª Região - para a próxima sexta-feira, dia 25 de julho, relaciona 24 processos. O início dos julgamentos será às 14 h.

(Caderno 1. Pag. 7).

Projeto Gavião



A Seduc repassa dinheiro para o pagamento dos professores que vão trabalhar no Projeto Gavião I e II em Pacajá, Abaetetuba, Medicilândia, Eldorado dos Carajás, Muaná, Brasil Novo e Marabá.

(Caderno 1. Pag. 3).

Convênio da Sespa



A Sespa assina convênio com a Prefeitura de São João de Pirabas para o uso e manutenção da ambulância do município. A cooperação está estabelecida no Convênio nº 15/97.

(Caderno 2. Pag. 2).

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

Vice-governador
HÉLIO GUEIROS JÚNIORPresidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILgueiras CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO N° 2.246, DE 18 DE JULHO DE 1997.**

Institui *Grupo de Trabalho* incumbido de promover estudos e apresentar propostas de solução à questão relacionada com a regularização definitiva das áreas abrangidas pelas comunidades remanescentes dos antigos quilombos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, V da Constituição Estadual,

Considerando ser compromisso do Governo do Estado promover a regularização das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos;

Considerando que, ao lado da questão específica de delimitação e regularização dessas terras, existem fatores sociais, culturais e ambientais que são da competência do Governo do Estado zelar de forma a viabilizar a manutenção dessas comunidades nas áreas em questão;

Considerando a importância da raça negra na formação cultural do nosso povo,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o *Grupo de Trabalho* incumbido de promover estudos e apresentar propostas de solução à questão relacionada com a regularização definitiva das áreas abrangidas pelas comunidades remanescentes dos antigos quilombos e outras providências que se fizerem necessárias à preservação sócio-econômica, cultural e ambiental dessas organizações.

§ 1º O *Grupo de Trabalho* ora instituído será composto por um representante de cada um dos órgãos a seguir relacionados:

I - SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;

II - ITERPA - Instituto de Terras do Pará;

III - SECULT - Secretaria de Estado de Cultura;

IV - SAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura;

V - FETAGRI - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Pará;

VI - ARQMO - Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná;

VII - CEDENPA - Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará;

VIII - CPT - Comissão Pastoral da Terra.

§ 2º Incumbe ao representante da SECTAM a coordenação do *Grupo* ora instituído, devendo os titulares de cada um dos órgãos relacionados indicar os respectivos representantes no prazo de 3 (três) dias da publicação deste Decreto.

Art. 2º O *Grupo de Trabalho* poderá, sempre que se fizer necessário, solicitar a colaboração de profissionais especializados na matéria e/ou membros da comunidade científica em geral, bem como de representantes das próprias organizações remanescentes dos antigos quilombos.

Art. 3º O *Grupo de Trabalho* apresentará suas conclusões, em relatório final, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para aquisição de material bélico da Firma FORJA TAURUS S/A, fabricante exclusiva do material, objeto do Processo nº 1997/96853, baseado no disposto no Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações

**Imprensa Oficial do Estado**

ioe@prodelpa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belo - Pará

FAX: 246-7828, PAX: 225-0078 e 226-0156

Diretor Presidente

JOSÉ HÉLIO PALMITA

Dir. Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Dir. de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARRALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

Belém-PA, 21 de julho de 1997

PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - MAJ QOPM

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Glodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

EXTRATO DE PORTARIA**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA N. 183, DE 21 DE JULHO DE 1997**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 118, de 02 de junho de 1997 publicada no Diário Oficial n. 28.497, de 03.07.97, que designou os servidores OSVALDINO DA SILVA JUNIOR

RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA

ROSE MARY BARBOSA DA SILVA

ROSE MARY DE FATIMA MELO DE MORAIS

para comporem comissão de Licitação - TOMADA DE PREÇO para aquisição de fornecimento de passagens aéreas para a Secretaria de Justiça.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 01/97. FIRMAS

VENCEDORAS:

— MONACO VEÍCULOS LTDA. ITENS 01 E 04

— DETROIT VEÍCULOS LTDA. ITEM 03

— ITEM 02 NAO HOUVE VENCEDOR

BELEM, 21 DE JULHO DE 1997.

ARNALDO TAVARES NEVES

Presidente da Comissão

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATOS DIVERSOS**

AFM N° 028/97 Modalidade de Licitação: CONVITE N° 008/97

Partes: COHAB-PA X TÁGIDE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, marca Volkswagen, tipo Gol

CLI, motor 1.6, gasolina, cor branca, modelo 1997.

Vigência: 17.07.97 à 14.08.97

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 1.3.02.01.005.001 - De Veículos, Orçamento/97.

Data da Assinatura: 14.07.97

OES N° 035/97 - Limitação: ISENTO

Partes: COHAB-PA X JOSÉ CÉSAR KALIF DE SOUSA

Objeto: Elaboração do projeto de reforma e ampliação das instalações elétricas, telefônicas, sistema de som e lógica da Sede da COHAB.

Vigência: 17.07.97 à 06.08.97

Valor: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.1.06.03.005.001 - Serviços Técnicos

Contratados-Pessoa Física-Recursos Próprios - Orçamento/97/

Foro: Belém-PA

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**ASSINATURA TRIMESTRAL**

No capital: R\$ 25,00

Outros estados e municípios: R\$ 75,00

PUBLICAÇÕES

Centimetro: R\$ 14,00

Preço por página: R\$ 2.271,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros estados.

ofícios ou MEMORANDOS devem acompanhar as publicações

Preparados em Círculo Nominal e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Q.D.M. e outras publicações do DIÁRIO OFICIAL não são direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

Data da Assinatura: 17.07.97
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO N° 020/97

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Cooperativa de Microprodutores e Artesões de Belém - COMIP.

OBJETO: A cessão de uso pela Seicom a Cooperativa dos equipamentos que constituirão unidade de produção comunitária, atendidas consoante o Programa Pró-Confeções do Governo do Estado.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura
 FORO: de Belém, Capital do Estado do Pará
 DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 1997.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO.

TERMO DE CONVÉNIO N° 071/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE BENEFICIENTE DOS CÔNGOS REGULARES DE SANTA CRUZ.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Almirante Barroso, nº 1793, na localidade Marco, no Município de Belém, com 20 dependências, para funcionamento da ERC. SANTO AGOSTINHO.

VIGÊNCIA: 21.07 até 31.12.97.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO.

TERMO DE CONVÉNIO N° 065/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS ANTIGAS ALUNAS DO COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT.

OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Augusto Corrêa, nº 876 - Guamá, no Município de Belém, com 26 dependências, para funcionamento da ERC. ROSA GATTORNO.

VIGÊNCIA: 21.07 até 31.12.97.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 023/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.
 VALOR: O valor Global importa em R\$ 1.610,00 (Um Mil, Seiscentos e Dez Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 085/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA

LEI 8.883/94.
 PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 34.566,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 082/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 2.450,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 036/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 028/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 071/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 9.366,00 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONVÉNIO

CONVÉNIO DE REPASSE DE RECURSOS

FINANCIEROS N° 089/97-SEEDUC

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.

VIGÊNCIA: 21.07 até 08.09.97.

VALOR: O valor Global importa em R\$ 3.276,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão por conta do SE/QF/97.(005).Meta: 10.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

FORO: Belém/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 21.07.97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretaria de Estado de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS N° 157/97-SEEDUC

TOMADA DE PREÇO N° 020/97-CPL/SEEDUC.

PARTES: SEDUC/FIRMA VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos : 10 (dez) unidade -veículo modelo GOL i 1.6., código 6319 na cor branca (021), a gasolina, ano modelo 97/97 com direção hidráulica e ar condicionado de fábrica.

VIGÊNCIA: 18.07 até 04.08.97.

VALOR MENSAL: Será de R\$ 180.276,00 (Centro e Oitenta Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta do SE/QE/97. (004).Meta: 12.Ação: 01.Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4592.52.

FORO: Belém/Pa.</

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTRARIA Nº 490/97 DE 14.07.97
PERÍODO: 15.07.97 A 13.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF. DORACY LEAL/ST^º IZABEL DO PARÁ

PORTRARIA Nº 487/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 486/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 485/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 484/97 DE 11.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 483/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE M. CORNÉLIO PEIXOTO/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 482/97 DE 11.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE M. CORNÉLIO PEIXOTO/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 481/97 DE 11.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE M. CORNÉLIO PEIXOTO/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 480/97 DE 11.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ASS.DO B.DO MORAISZÃO/ST^º ANT.DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 479/97 DE 11.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ASS.DO B.DO MORAISZÃO/ST^º ANT.DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 478/97 DE 11.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FRANC^º S.R.PEREIRA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 477/97 DE 11.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FRANC^º S.R.PEREIRA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 476/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FRANC^º S.R.PEREIRA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 475/97 DE 11.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 474/97 DE 10.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ST^º M^º BERTILLA/BENEVIDES

PORTRARIA Nº 473/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ST^º M^º BERTILLA/BENEVIDES

PORTRARIA Nº 472/97 DE 10.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 471/97 DE 10.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 470/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. WANDA L.SOUZA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 469/97 DE 09.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE PROF. WANDA L.SOUZA/ST^º ANTONIO DO TAUÁ

PORTRARIA Nº 468/97 DE 09.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE ANEXO SÃO JOAQUIM/BUJARU

PORTRARIA Nº 466/97 DE 09.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EEDO KM 13/BUJARU

PORTRARIA Nº 465/97 DE 09.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: ERC JOÃO PA DE FÁRÓ/ST^º IZABEL DO PARÁ

PORTRARIA Nº 460/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE IGARAPEZINHO/BUJARU

PORTRARIA Nº 458/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE ALTO GUAJARÁ AÇU/BUJARU

PORTRARIA Nº 457/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE CURUÇAMBABA/BUJARU

PORTRARIA Nº 456/97 DE 04.07.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE ST^º MARIA I/BUJARU

PORTRARIA Nº 455/97 DE 04.07.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: UTE. MARLY A F DE CASTRO/ST^º ANTON. DOTAUA

TORNAR SEM EFEITO

PORTRARIA Nº 0188-B/97 DE 16.07.97

NOME: CONSTÂNCIA MACHADO RIBEIRO

MATRÍCULA: 0498866/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOANA PERES/BAIÃO T/S/EFEITO A PORT. Nº 007/97 DE 03.02.97, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE LIC/MATERNIDADE NO PERÍODO DE 24.01.97 A 23.05.97.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTRARIA Nº 7496/97 DE 14.07.97

NOME: CONSTÂNCIA MACHADO RIBEIRO

MATRÍCULA: 0498866/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOANA PERES/BAIÃO PERÍODO: 24.01.97 A 2305.97

PORTRARIA Nº 7495/97 DE 14.07.97

NOME: MARIA ODINEA CUNHA CARDOSO

MATRÍCULA: 5538033/014

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE FELIPE PATRONI/ACARÁ PERÍODO: 02.05.97 A 29.08.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTRARIA Nº 7373/97 DE 14.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0283924/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ALICE CARNEIRO/ITAITUBA

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÊNIO: 12.04.84 A 11.04.87 / 12.04.87 A 11.04.90

PORTRARIA Nº 7379/97 DE 14.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: RAQUEL SOUZA DA COSTA

MATRÍCULA: 0484814-018

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANGELO CESARINO/IGARAPÉ AÇU

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÊNIO: 23.06.83 A 22.06.86 / 23.06.86 A 22.06.89

PORTRARIA Nº 7566/97 DE 15.07.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: ELISA DOS SANTOS SILVA

MATRÍCULA: 0566578-019

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE PROF. M. ELIZETE FONA NUNES/BREVES

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97

TRIÊNIO: 01.04.91 A 31.03.94

PORTRARIA Nº 7567/97 DE 15.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: SABINA DO SOCORRO LUZ PINHEIRO

MATRÍCULA: 0521922-026

CARGO/LOTAÇÃO:

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

PORTARIA N° 7598/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELY BANDEIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0521558/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MOURA CARVALHO/
BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA N° 7600/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: PAULO COELHO GROSS
MATRÍCULA: 0423742/029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIO Q. ROSÁRIO/
BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 09.05.84 A 08.05.97

PORTARIA N° 7601/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA NILZA COSTA DE ASSIS
MATRÍCULA: 0429759/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ROSA ATAYDE/AUG.
CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 30.04.92 A 29.04.95

PORTARIA N° 7602/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: FÉ BRABO MIRANDA
MATRÍCULA: 0540617/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAG.BARATA/S SEB.BOA VISTA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.11.88 A 31.10.91

PORTARIA N° 7603/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA RAMALHO
MATRÍCULA: 0511714/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 20.04.88 19.04.91 / 20.04.94 A 19.04.97

PORTARIA N° 7604/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: SALVINA PANTOJA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0207080/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S PAULO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 09.06.82 A 08.06.85 / 09.06.85 A 08.06.88

PORTARIA N° 7607/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROMANA PAIXÃO DE MELO
MATRÍCULA: 0325120/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE S VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 24.05.88 A 23.05.91

PORTARIA N° 7608/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DILCEIA NASCIMENTO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0196860/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE XV DE NOVEMBRO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 05.04.84 A 04.04.87

PORTARIA N° 7609/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO SIDONIO
MATRÍCULA: 0376620/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE MONS. AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 19.04.82 A 18.04.85

PORTARIA N° 7610/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ENEDINA LOPES VILHENA
MATRÍCULA: 0731757/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC N S DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98..
TRIÊNIO: 02.05.94 A 01.05.97

PORTARIA N° 7611/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0517755/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 09.09.85 A 08.09.88 / 09.09.88 A 08.09.91

PORTARIA N° 7612/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: STAEL ROSA DOS SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 0347876/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DO OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 27.03.84 A 26.03.87

PORTARIA N° 7613/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MIRAMAR FURTADO COSTA
MATRÍCULA: 0241865/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.09.90 A 03.09.93

PORTARIA N° 7614/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEA SOARES MELO
MATRÍCULA: 0469955/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA MARQUES/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 21.05.90 A 20.05.93

PORTARIA N° 7446/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA ARAÚJO COSTA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0222038-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JORN.ROMULO MAIORANA/
ANANINDEUA
PERÍODO: 05.08.97 A 03.10.97
TRIÊNIO: 27.04.88 A 26.04.91

PORTARIA N° 7775/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IRACI PERES DE LIRA
MATRÍCULA: 0346608/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 24.03.82 A 23.03.85 / 24.03.85 A 23.03.88

PORTARIA N° 7776/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: EDGAR DANTAS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0758981/018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC N S DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.08.97 A 16.10.97
TRIÊNIO: 28.05.91 A 27.05.94

PORTARIA N° 7487/97 DE 14.07.7
Nº DE DIAS: 060
NOME: VERA LUCIA MAGALHÃES DA SILVA
MATRÍCULA: 0536016/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF D.S.LOPES/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 02.04.89 A 01.04.92

PORTARIA N° 7488/97 DE 14.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZENI FERNANDES SOARES
MATRÍCULA: 0455598/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C. REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.07.93 A 30.06.96

PORTARIA N° 7588/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: INA PEREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0557706/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUGUSTO OLIMPIO/BELÉM
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.07 / 03.10.97 A 01.12.97
TRIÊNIO: 23.04.86 A 22.04.89 / 23.04.89 A 22.04.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA N° 7484/97 DE 14.07.97
NOME: WALJOINHA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0470864/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE ACACIO FELICIO
SOBRAL/BELÉM
PERÍODO: 07.04.97 A 04.08.97

PORTARIA N° 7485/97 DE 14.07.97
NOME: MARIA MONTÃO MEDEIROS
MATRÍCULA: 0628204/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 26.05.97 A 22.09.97

PORTARIA N° 7544/97 DE 15.07.97
NOME: IONE JESUS SILVA ALVES
MATRÍCULA: 6314775/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST.MOD. DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 06.06.97 A 03.10.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N° 7550/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ FERREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0392928/015
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/UNID.TEC. AST.CAMPOS/
BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 28.03.93 A 27.03.96

PORTARIA N° 7551/97 DE 15.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO MATIAS CASTRO
MATRÍCULA: 0317861/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE/APRIM. PROFISSIONAL/
BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 08.03.90 A 07.03.93 / 08.03.93 A 07.03.96

PORTARIA N° 7667/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ DE BRITO CARDOSO
MATRÍCULA: 0678406/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE MARIANO CANDIDO SARAIVA/
AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 14.06.92 A 13.06.95

PORTARIA N° 7668/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: LUIZA DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0449610/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE JOSE M.FERREIRA/BREJO
GRANDE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 10.05.86 A 09.05.89 / 10.05.89 A 09.05.92

PORTARIA N° 7669/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0602175/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC S.FRC° XAVIEIR/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.02.93 A 31.01.96

PORTARIA N° 7670/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA MARIA LOURINHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0212865/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC S.FRC° XAVIER/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 08.03.93 A 07.03.96

PORTARIA N° 7671/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALBERTINA DA GLÓRIA ESPÍRITO SANTO FRANÇA
MATRÍCULA: 0778311/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTONIO O GORDO/MOJU
PERÍODO: 11.08.97 A 09.10.97
TRIÊNIO: 17.04.91 A 16.04.94

PORTARIA N° 7672/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: ADECI MARTINS LOPES
MATRÍCULA: 0487830/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEOD.DA FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 01.03.85 A 28.02.88 / 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA N° 7673/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA MARIA FERREIRA SANTOS
MATRÍCULA: 0248770/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ VERISSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97
TRIÊNIO: 12.04.88 A 11.04.91

PORTARIA N° 7674/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARTINS RUI MONTEIRO
MATRÍCULA: 0214973/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ABEL O DE CAMPOS/CURUÇÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 30.09.75 A 29.09.78 / 30.09.78 A 29.09.81

PORTARIA N° 7675/97 DE 16.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MILTON PEDRO RODRIGUES DANTAS
MATRÍCULA: 0369519/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BENICIO LOPES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 04.06.91 A 03.06.94 / 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 7676/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: ANTONIO DA CONCEIÇÃO FELIX SILVA

MATRÍCULA: 0369608/017

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE BENICO LOPES/CASTANHAL

PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97

TRIÉNIO: 19.05.90 A 18.05.93 / 19.05.93 A 18.05.96

PORTARIA Nº 7677/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 060

NOME: LADIR SANTOS DA COSTA

MATRÍCULA: 0583731/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/7 URE/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97

TRIÉNIO: 03.04.94 A 02.04.97

PORTARIA Nº 7678/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: DINA SILVA DA COSTA

MATRÍCULA: 0369810/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ERNESTINA THEDY/

CASTANHAL

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÉNIO: 23.08.80 A 22.08.83 / 23.08.83 A 22.08.86

PORTARIA Nº 7679/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: LAER BLANCO CORECHAS

MATRÍCULA: 0216321/012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ

PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97

TRIÉNIO: 30.06.80 A 29.06.83 / 30.06.83 A 29.06.86

PORTARIA Nº 7681/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS DORES LIMA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0284939/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ROSALIA SIMÕES

BARBOSA/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÉNIO: 23.08.84 A 22.08.87 / 23.08.87 A 22.08.90

PORTARIA Nº 7682/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES

MATRÍCULA: 0585297/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PREF CARIM MELÉM/MONTE

ALEGRE

PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97

TRIÉNIO: 17.08.89 A 16.08.92 / 17.08.92 A 16.08.95

PORTARIA Nº 7683/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: ROSELI POSSIDONIO DO NASCIMENTO ARAUJO

MATRÍCULA: 0368091/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE.S.TRICOLLI/CASTANHAL

PERÍODO: 02.01.98 A 02.03.98 / 03.03.98 A 01.05.98

TRIÉNIO: 10.05.82 A 09.05.85 / 10.05.85 A 09.05.88

PORTARIA Nº 7684/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: ARLETE FERREIRA COSTA

MATRÍCULA: 0246964/013

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PE.JOSÉ N. SOUZA/

ORIXIMINÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÉNIO: 16.04.90 A 15.04.93 / 16.04.93 A 15.04.96

PORTARIA Nº 7685/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA ALICE DE SOUSA PEREIRA

MATRÍCULA: 0265888/012

CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE GONÇALVES DIAS/

SANTARÉM

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÉNIO: 23.08.85 A 22.08.88 / 23.08.88 A 22.08.91

PORTARIA Nº 7686/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: MANOEL DO LIVRAMENTO ANDRADE SARAIVA

MATRÍCULA: 0216992/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RAIMUNDO ALVES/

CURUÇÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÉNIO: 09.05.84 A 08.05.87 / 09.05.87 A 08.05.90

PORTARIA Nº 7759/97 DE 16.07.97

Nº DE DIAS: 120

NOME: RITA BARROS DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0459348/010

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE EDUARDO PORTELA/URUARÁ

PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97

TRIÉNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 7338/97 DE 11.07.97

NOME: MARIA JOSÉ LUCENA SILVA

MATRÍCULA: 5261260/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRESIDENTE CASTELO

.BRANCO/PARAGOMINAS

PERÍODO: 05.05.97 A 01.09.97

PORTARIA Nº 7064/97 DE 16.07.97

NOME: DENISE PINTO DE SOUSA

MATRÍCULA: 6306241/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

PERÍODO: 09.01.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 102/97 DE 07.07.97

NOME: MARCÍELIA DA SILVA MACHADO

MATRÍCULA: 6300987/018

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC COLEGIO BATISTA PR. R.

M. MARINHO/ALTAMIRA

PERÍODO: 01.07.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 151/97 DE 09.07.97

NOME: SEBASTIANA MARLIETE BATISTA PICANÇO

MATRÍCULA: 0408921/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF M^º VALMONT/ALENQUER

PERÍODO: 13.01.97 A 12.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 056/97 DE 03.07.97

NOME: TEREZA MARIA DE JESUS PINHEIRO DE SENA

MATRÍCULA: 0586048/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA E EE

PREF. CARIM MELÉM/MONTE ALEGRE

PERÍODO: 26.05.97 A 09.06.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0181-B/97 DE 10.07.97

NOME: DENISE PINTO DE SOUZA

MATRÍCULA: 6306241/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEVINDO ROCHA/BAIÃO

T/S/EFEITO A PORT. Nº 025/97 DE 07.03.97 QUE CONC. 120

DIAS DE L/MATERNIDADE NO PERÍODO DE 09.01.97 A 08.05.97

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97

AVISO

A Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Imprensa Oficial do Estado avisa que por razões técnico-administrativas fica adiada para o dia 06/08/97 às 10:00 horas, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/97**, ficando disposição dos interessados a partir de 28.07.97 na Chefia de Gabinete da Imprensa Oficial do Estado, Trav. do Chaco nº 2271, no horário de 8:00 às 14:00 e das 16:00 às 18:00 horas as alterações introduzidas na Planilha de Serviços e Preços Unitários, devendo os interessados estarem credenciados e munidos com seus respectivos carimbos.

Belém, 21 de julho de 1997

VERA M^º TAVERNARD DE LUCA
Presidente da ComissãoTRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 8^a REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.37, inciso XLIX e LII do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista as deliberações do E.Tribunal em sessões de 10.7.97 e 17.7.97 e o que consta dos Processos n^ºs. 1944/95, 1222/97 e 14/97

RESOLVE:

ATO N^º 131 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 de Lei n^º 8.112/90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público C-270, destinado à Categoria de Auxiliar Judiciário, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11, do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8^a Região, como a seguir: - 77º lugar: LAURO MELO DA PAIXÃO NETO, com lotação na JCJ de Parauapebas, em vaga decorrente da demissão de Jurandir da Silva Cavalcante; - 78º lugar: SHEILA FARAH COELHO, com lotação na 1ª JCJ de Macapá, em vaga decorrente da vacância de Iacy Furtado Gonçalves; e - 79º lugar: MARIO CARLOS RAJOL FAGUNDES, com lotação na JCJ de Parauapebas, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues.

ATO N^º 132 - DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DO NASCIMENTO PAIVA HORTIDES, Analista Judiciária (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Assessor de Juiz, FC-09, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região, com lotação no Gabinete do Exmº Juiz St. Raimundo de Souza Machado, Juiz Clássica Representante dos Empregados, da 4^a Turma do Tribunal, a partir desta data, em virtude da dispensa do servidor Paulo José Santos Ribeiro, da referida função.

ATO N^º 133 - REMOVER, a pedido, a partir de 28/07/97, de acordo com o artigo 654, § 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, os Exm's Senhores Juizes a seguir identificados: - Dr. RUTH VALLE SIZO FIDALGO, da Presidência da JCJ de Castanhal para a Presidência da 1ª JCJ de Belém, em vaga decorrente da promoção, por merecimento, do Exmº Juiz Walmir Oliveira da Costa; Dr. LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, da Presidência da JCJ de Abaetuba para a

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

Presidência da JCJ de Castanhal, em vaga decorrente da remoção da Exmº Juiz Ruth Valle Sizo Fidalgo; - Dr. CARLOS RODRIGUES ZABLUTH JÚNIOR, da Presidência da 2ª JCJ de Macapá para a Presidência da JCJ de Abaetuba, em vaga decorrente da remoção do Exmº Juiz Luís José de Jesus Ribeiro; - Dr. MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS ROCHA, da Presid

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - Pág. 7

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 0177/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Ivana Maria Fontes Cruz. RECORRIDO: JOSÉ NIVALDO DOS SANTOS E OUTROS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - FRAUDE. Confirma-se a r. sentença que declarou a nulidade dos contratos de prestação de serviços firmados pela empresa reclamada com os reclamantes, porque demonstrado o intuito daquele eximir-se dos encargos e ônus decorrentes da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. sentença recorrida. Declarar a empresa recorrente litigante de má-fé, devendo arcar com o pagamento de uma indenização em favor do recorrido, em 20% do valor da condenação, arbitrada para este efeito em R\$6.000,00. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 729/97. RECORRENTE: JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO. Dr. Antônio Barreto da Silva. RECORRIDO: JOSÉ FRANCISCO PUREZA MACIEL. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - CONTRATO DE TRABALHO x CONTRATO DE SOCIEDADE. No contrato da sociedade o prejuízo é comum aos sócios, o contrário do contrato de trabalho, onde é o empregador que arca com os prejuízos, o que está inserido nos chamados "riscos do empreendimento". DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento para reconhecer a existência de relação de emprego entre as partes, limitada ao período de 01/04/96 a 15/08/96, e determinar a baixa dos autos à MM. Junta de origem para que julgue o mérito da reclamação, como entender de direito. Prejudicada a arguição do Ministério Público, quanto aos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 0859/97. AGRAVANTES: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTRAS. Drª Maria do Socorro Mirafla P. Naves. AGRAVADOS: LUIS FONSECA FERREIRA e OUTROS. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juiz Elizabeth Maciel. EMENTA: Sócios e dirigentes da empresa não podem ser considerados como terceiros em relação a crédito de empregado, e muito menos têm direito a excluir da execução bem imóvel onde funcionava esta empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 1233/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilson Pereira da Silva. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Dr. Jair Vasconcelos do Carmo. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: O sindicato representante da classe profissional tem legitimidade para auxiliar reclamação como substituto processual de toda a categoria, visando o cumprimento de cláusula prevista em norma coletiva acerca de reajuste salarial. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais; rejeitar também a preliminar de carência de ação e a arguição de prescrição extintiva, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso para manter a r. decisão recorrida em todos os seus termos, inclusive quanto às custas. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 1751/97. AGRAVANTE: NAZAMOR MARIA GOMES MACEDO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: O cálculo da correção monetária dos débitos trabalhistas de qualquer natureza deverá ser feito de acordo com os índices estipulados pela Lei 8.177/91, não podendo a liquidação substituir os por outros índices. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 2718/92. RECORRENTE: BANCO Bamerindus DO BRASIL S.A. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTELUPA. Drª Maria Lúcia Pimentel. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: IPC DE MARÇO/90 - INDEFERIMENTO - Este Regional, por não alcançar a maioria absoluta de votos, resolveu desprezar a arguição de Inconstitucionalidade de parte da Medida Provisória 154/90. O Supremo Tribunal Federal já se manifestou, encerrando a controvérsia sobre a matéria, declarando que não há Inconstitucionalidade de qualquer dispositivo da Medida Provisória 154/90, convertida na Lei 8030/90, proclamando afinal que não havia direito adquirido dos trabalhadores ao reajuste dos seus salários, quando editados aqueles diplomas legais e que não houve violação ao princípio constitucional inscrito no inciso XXVI do art. 5º da Constituição da República. Logo, ao se decidir o contrário, estar-se-ia negando validade a uma lei proclamada constitucional, considerando vigente uma lei revogada expressamente, a Lei 7788/89, de 3/7/89. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. decisão de 1º grau, excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da URPI de fevereiro/89 e do IPC de março/90, e seus consectários, julgando-se, por consequência, a reclamatória totalmente improcedente. Custas pelos reclamantes na quantia de R\$-20,00, calculados sobre R\$-1.000,00, dos quais ficam isentos.

ACÓRDÃO TRT 1º T/ AP 6477/96. RECORRENTE: MARIA GORETE MIRANDA DOS SANTOS. Drª Paula Frassineti Matto. RECORRIDO: RAIMUNDO PORFÍRIO DA SILVA. Dr. Antônio dos Santos Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE TERCEIRO OFERTADOS PELO DEVEDOR. No processo trabalhista o devedor somente pode ofertar embargos de terceiro para colocar a salvo da execução os bens que possua na qualidade de locatário ou arrendatário, por exemplo, sobre os quais detém a posse temporária. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em receber o recurso como agravo de petição e de fato, rejeitando a preliminar de deserção, suscitada pelo agravado em contramulta, por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente a r. decisão agravada. Prejudicada a arguição do Ministério Público, quanto aos descontos previdenciários e fiscais.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 1642/97. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Proc. Dr. José Alves C. Campos. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO DA COSTA QUARESMA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: RECOLHIMENTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL - INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - A atribuição prevista no art. 43 da Lei nº 8.212/91 foge à competência desta Justiça especializada por ser tal disposição legal incompatível com o disposto no art. 114 da Constituição Federal, que define de modo claro a competência do Judiciário Trabalhista, não havendo ali qualquer indicação de que deva esta Justiça exercer a atribuição de arrecadação e fiscalização da Previdência Social. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; rejeitar o requerimento de aplicação da multa do parágrafo único do art. 438 do CPC, feito pelo agravante em contramulta, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1º T/AP 6548/96. AGRAVANTE: MARIA ISABEL CALDAS BRASIL. Dr. José Acreano Brasil. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Proc. Drª Carmen Lucia Cunha. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: REGIME JURÍDICO ÚNICO - LIMITAÇÃO - FASE EXECUTÓRIA. A entrada em vigor da lei instituidora do regime jurídico único limita no tempo a apuração de parcelas que integram o título executivo judicial, considerando que a competência desta Justiça Especializada é residual, não invadindo o período de relação administrativa entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo de petição; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada em todos os seus termos.

ACÓRDÃO TRT 1º T/RO 3855/96. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Dr. Silviano Damasceno. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SINDICATO - SUBSTITUTO PROCESSUAL - CELEBIDADE PROCESSUAL. O sindicato possui capacidade postulatória que é estendida a todos os seus representados, como forma de garantir o livre acesso dos mesmos ao Judiciário, evitando a perda do emprego. Essa representação evita que seja imposto aos jurisdicionados e ao próprio Judiciário Trabalhista o ônus de suportar um sem número de reclamações individuais, quando o conflito pode ser adequadamente composto em um único e mesmo feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar as preliminares de extinção do processo sem julgamento do mérito - ausência do pressuposto fundamental para o desenvolvimento válido e regular do processo e de carência de ação - ilegitimidade ativa ad causam do sindicato reclamante, para representar os empregados da Reclamada, não associados ao Sindicato, suscitadas pela Recorrente, à falta de amparo legal; no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as diferenças salariais de 1,24% mais 4% de aumento real e suas repercussões, assim como a multa normativa, tudo conforme os fundamentos. Inverte-se o ônus da sucumbência, ficando as custas por conta do Sindicato Reclamante, na quantia de R\$-50,00 (cinquenta reais), calculadas sobre o valor de R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

TARCILA GUDEUS TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 25.7.97, sexta-feira, com início a partir das 14 horas.

- PROCESSO TRT AI 2652/97.** AGRAVANTE: JOÃO BATISTA DA SILVA FARIAS. Dr. Laerte da Mota. AGRAVADOS: SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIA, TANOARIA, MADEIRAS, COMPENSADOS E LAMINADOS, AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO. Drª Maria Dulce Mousinho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AI 2481/97.** AGRAVANTE: AGROPECUÁRIA HAKONE S.A. Drª Marília Rebelo. AGRAVADO: ANTÔNIO JOSÉ CHAVES. Drª Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Maria Joaquina Rebelo.
- PROCESSO TRT RO 1602/97.** RECORRENTE: LOJAS BRASILEIRAS S.A. Drª Glace Albuquerque. RECORRIDA: SILVANA DE SOUZA RAMOS. Dr. Avelino Varela. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Alda Couto.

- PROCESSO TRT AP 1660/97.** AGRAVANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Drª Nívea Sumire Kato. AGRAVADO: PEDRO SAMPAIO DE SOUZA. Drª Ieda Lívia Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISORA: Juiza Maria Joaquina Rebelo. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Alda Couto.
- PROCESSO TRT RO 2129/97.** RECORRENTES: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira, UBALDO GUIMARÃES FERREIRA E FRANCISCO VALÉRIO DE SOUZA MARTINS. Drª Maria Dulce Mousinho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

- PROCESSO TRT RO 2546/97.** RECORRENTES: LÁZARO RODRIGUES DE OLIVEIRA E LUIS OTÁVIO PUGET MERGULHÃO. Drª Maria Dulce Mousinho. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 2250/97.** AGRAVANTE: BANCO BANDEIRANTES S.A. Drª Lívia Chermont. AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA. Drª Paula Matto. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.
- PROCESSO TRT AP 1907/97.** AGRAVANTE: MONTREAL ENGENHARIA S.A. Drª Enilda Rodrigues. AGRAVADO: ROGÉRIO LOPES DE SENNA. Drª Maria José Cavalli. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

- PROCESSO TRT AP 2302/97.** AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Dr. Mário Figueiredo. AGRAVADO: ARGEMIRO FERREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Euclides Alencar. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.
- PROCESSO TRT RO 2275/97.** RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: WASHINGTON SILVA ALVES. Drª Edileusa Meireles. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

11.PROCESSO TRT RO 1991/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S.A. Drª Ivana Maria Cruz. RECORRIDO: JOELSON DOS SANTOS MOURA. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. REVISORA: Juiza Francisca Formigosa. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.

12.PROCESSO TRT RO 2845/97. RECORRENTE: SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA. Dr. Hildener Franco. RECORRIDO: EDSON SANTOS PANTOJA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

13.PROCESSO TRT RO 2256/97. RECORRENTE: VARIG S.A. - VIACAO AÉREA RIOGRANDENSE. Drª Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: ANTÔNIO CHARLTON MENDES TOMAZ. Dr. David Cruz Araújo. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Maria Joaquina Rebelo.

14.PROCESSO TRT RO 1817/97. RECORRENTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S.A. Dr. Gracil Ivo Coelho. RECORRIDO: MANOEL RAMOS BRITO. Dr. Miguel Serra. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

15.PROCESSO TRT RO 1859/97. RECORRENTE: WILLIAM LEE BERDEL MARTIN. Dr. Dorival de Souza Neto. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Bahia. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

16.PROCESSO TRT RO 1720/97. RECORRENTES: ABNER JOSÉ DE ALBUQUERQUE, EDSON DA SILVA COVELLO, JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE, AILTON BARROS VIDAL, ANSELMO AUGUSTO SIMÕES E OUTROS. Dr. Edilson dos Santos. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Dr. Luiz Carille Cerqueira. RELATORA: Juiza Alda Couto. REVISORA: Juiza Oscarina Novaes. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

17.PROCESSO TRT RO 2609/97. RECORRENTES: OFIR IGLESIAS DUARTE MOREIRA E JOSÉ CARVALHO DE LIMA FILHO. Drª Maria Dulce Mousinho. RECORRIDA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Raimundo Machado. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

18.PROCESSO TRT RO 2406/97. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRANDÃO. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Helder Oliveira. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

19.PROCESSO TRT RO 2045/97. RECORRENTE: ORLANDO SILVA DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Helder Oliveira. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

20.PROCESSO TRT RO 2634/97. RECORRENTE: SERRARIA MARAJOARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Paulino Barros do Nascimento. RECORRIDO: LÚCIDIO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO. Drª Maria da Conceição Fernandes. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21.PROCESSO TRT RO 2604/97. RECORRENTE: MANOEL MARIA FARIAS. Drª Kátia Regina Américo. RECORRIDO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr. Wilson Bentes. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Alda Couto.

22.PROCESSO TRT RO 1738/97. RECORRENTE: MADEIREIRA ECKER & ECKER LTDA. Drª Cássia de Fátima Pantoja. RECORRIDO: FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURA RODRIGUES. Dr. Arnaldo da Rocha. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Altamira.

23.PROCESSO TRT RO 1715/97. RECORRENTE: OZIEL SILVA DE SOUZA. Dr. Geraldo Vasques. RECORRIDA: PARA CLUBE. Drª Alice de Lima. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

24.PROCESSO TRT AP 2488/97. AGRAVANTE: MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Drª Ocilda Maria Nunes. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A. Drª Ana Nizete Rodrigues. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Marabá. IMPEDIDA: Juiza Maria Joaquina Rebelo.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ
EDITAL

Pág. 8 - CADERNO 1

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1997, Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. AMANACI GIANNACCINI
Juíza do Trabalho Presidente da
2ª JCJ de Belém

(G. Reg. N° 058)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 20.08.97, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDAS E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo, cujos números e partes vão abaixo relacionados, constantes de:

01-PROCESSO DA 2ª JCJ 1138/96

RECLAMANTE: JOSÉ GILSON DE MENEZES
RECLAMADO: SHALON LTDA.

BEM:

UMA FURADEIRA INDUSTRIAL DE MARCA A SCHULZ, MOD. FSB, CAPACIDADE DE 16mm, DE PERFURAÇÃO DE AÇO COM MOTOR DE 0,5 HP, COMPLETA E MOTOR FUNCIONANDO, DE COR VERMELHA. AVALIADA EM R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS).

02-PROCESSO 2ª JCJ-1501/96

RECLAMANTE: EDNEUSA RODRIGUES SÁ
RECLAMADO: EXTERNATO BOM JARDIM

BEM:

UMA IMPRESSORA EPSON - FX 1170, MODELO 8755, SÉRIE 6211548102, AVALIADA EM R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

03-PROCESSO 2ª JCJ-1294/96

RECLAMANTE: LALIANE CRISTINA BORGES LOPES
RECLAMADO: GANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

BEM:

UMA MÁQUINA ELÉTRICA, DE ESCREVER DE MARCA FACIT 9401 COM N° DE SÉRIE 9009117 DE COR BEGE. AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

04-PROCESSO 2ª JCJ-1257/93

RECLAMANTE: ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA
RECLAMADO: PARAGÁS DISTRIBUIDORA

BEM:

UM VEÍCULO, ESPÉCIE TIPO CAR/CAMINHÃO/C, ABERTA, DE PLACA JTF-7416 E CHASSIS N° 9BWZZZJC003322, COMBUSTIVEL DIESEL, MARCA/MODELO-VW/7.90 S, DE ANO DAB/MOD. 1998, CAP./POT./CVT.-6.00T/91CV, CATEGORIA PARTICULAR, DE COR PREDOMINANTE VERMELHA. AVALIADA EM R\$-18.000,00 (DEZITO MIL REAIS)

05-PROCESSO 2ª JCJ-1842/96

RECLAMANTE: FABIO RABELO SOUZA
RECLAMADO: MILTON MELO DA GAMA

BEM:

UM FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, MODELO- MULTI SHOP H40, SEM NÚMERO VISÍVEL. AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)

UM FREEZER, COR BRANCA, MARCA PROSDÓCIMO, SEM N°. NEM MODELO VISÍVEIS, DE CAPACIDADE APROXIMADA DE 200L. AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).

UM EXPOSITOR NATURAL, EM VIDRO E FORMICA, COM TRÊS PRATELEIRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,30m. DE ALTURA POR 1,80m DE LARGURA. AVALIADO EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Aos três de julho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. N° 152)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER, Juíza do Trabalho-Substituta, na Presidência da 2ª JCJ de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado BELAUTO LOCADORA LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, EXECUTADA nos autos do processo nº 2ª JCJ-1120/92, em que é reclamante LEÔNICO OSVALDO RAMOS, a tomar ciência do levantamento da penhora sobre uma central de ar condicionado modelo Goldex Trave, como dois compressores de ar, na cor verde, instalada na Av. José Bonifácio, 97, 3º andar, São Brás, nesta Capital.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 8º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos três de julho de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. MARINEIDE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA AUZIER
Juíza do Trabalho Substituta
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. N° 154)

EDITAL DE PRAÇA

A Dr. LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de Agosto de 1997, às 09:30 horas, na sede desta JCJ, à Av. Mendonça Furtado, Nr. 3280, será levado a público o pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo Nr. JCJ 109-1656/94, em que PEDRO CARDOSO DA SILVA, é Exequente e MIGUEL AUGUSTO SAMPAIO, Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juiz:

01 (UM) VEÍCULO, FUSCA 1300, COR BRANCA, AUTOMÓVEL, NACIONAL, GASOLINA, PLACA SA-0539, RENAVAM Nº 1413/09/1, chassi - B0292675, FAB/MOD.1981/1981, AVALIADO EM R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

DIÁRIO OFICIAL

METADE IDEAL DOS DIREITOS DE USO E GOZÓ DA LINHA TELEFÔNICA Nr. 522-5197.

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará nos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (sete). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

A Juíza:

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. N° 014)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM**EDITAL DE PRAÇA**

A Doutora VANILZA DE SOUZA MALCHER, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de agosto do ano de 1997, às 10:00 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ109-1/2/95, em que OSCAR VIANA DOS SANTOS, é Exequente e ADEMIR PINTO BARBOSA - FAZENDA ANA JÚNIOR é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juiz:

01 (UM) IMÓVEL RURAL DENOMINADO "FAZENDA ANA JÚNIOR" LOCALIZADO NO KM 4,5 DORAMAL DO IRACUA, RODOVIA SANTARÉM CURUÁ-UNA, KM 39, COMUNIDADE DO CURUPIRA, MEDINDO 51 HECTARES, COM REGISTRO NO INCR, TÍTULO DEFINITIVO EM NOME DO EXECUTADO, TENDO NO IMÓVEL UMA CASA EM ALVENARIA MEDINDO 07 METROS POR SETE METROS, DOIS COMODOS, COBERTA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, TENDO AINDA NO IMÓVEL, 20 HECTARES DE PASTO, PASSANDO UM IGARAPÉ NOS FUNDOS DO IMÓVEL. AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho Substituta

(G. Reg. - n° 015)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de agosto do ano de 1997, às 08:30 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ109-1439/95, em que ANTÔNIO DE CASTRO COSTA, é Exequente e J. COUTINHO DOS SANTOS E & LTDA., é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juiz:

01 (UM) CAMINHÃO, MARCA FORD, TIPO F-1100 PLACA SA-1961. AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. - n° 016)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia quatro (04) de agosto do ano de 1997, às 09:00 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ109-1839/95, em que MARCIO NASCIMENTO DORVAL é Exequente e ZAININI COM. IMPORTAÇÃO LTDA. - ESQ. DOS IMPORTADOS, Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juiz:

01 (UM) FAXPHONE 18, MARCA CANON. AVALIADO EM R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINCOENTA REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos seis (06) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. - n° 017)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia oito (08) de agosto do ano de 1997, às 09:30 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ109-1486/96, em que LUIZ CARLOS LIRA DE SOUSA, é Exequente e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RINZZI, Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juiz:

NO DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO DE NÚMERO 522-6038, PERTENCENTE AO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. GERMANO CLEMENTE RIZZI. AVALIADO EM R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

EXPORTAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCOENTA REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos onze (11) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. - n° 019)

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pa.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que, no dia onze (11) de agosto do ano de 1997, às 08:00 horas, na sede desta JCJ, à Avenida Mendonça Furtado, nº 3280, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCJ109-1633/96, em que JOSÉ CLÁUDIO PINTO PEREIRA é Exequente e JOSÉ SILVA, é Executado, bem esse que se encontra à disposição deste Juiz:

01 (UM) FREEZER PROSDÓCIMO HORIZONTAL, COM 02 PORTAS, BRANCO, MULTI SHOP H 30, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO. AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade de Santarém-Pará, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, José Augusto C. Soares, Técnico Judiciário, digitei, e eu, José Osvaldo de Farias Vieira, Diretor de Secretaria, Subscrei.

LUCIO VICENTE CASTIGLIONI



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.510

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 4053, de 15.07.97-Processo nº 5979/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSÉ Serafim Vaz de Moraes

MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA DIPLOMATA SE PAS/AUTOMÓVEL JTL-6927

Portaria nº 4054, de 15.07.97-Processo nº 6017/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: BENEDITO CORRÊA PIMENTEL

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTH-9277

Portaria nº 4055, de 15.07.97-Processo nº 5928/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ELIZETE TEREZINHA ROCHA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL COPA MIS/AUTOMÓVEL JTB-9926

Portaria nº 4056, de 15.07.97-Processo nº 5998/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS

MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL MI MIS/AUTOMÓVEL 9BNZZZ77VTL72719

Portaria nº 4057, de 15.07.97-Processo nº 5967/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: DOMINGOS TEODORO DA COSTA

MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.8 PAS/AUTOMÓVEL JTF-7597

Portaria nº 4058, de 15.07.97-Processo nº 5968/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDA E SILVA LOURENCO

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 10001 MIS/AUTOMÓVEL KBV-4187

Portaria nº 4059, de 15.07.97-Processo nº 5995/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EUFRASIO RIBEIRO DA SILVA

MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY PAS/AUTOMÓVEL JTA-0282

Portaria nº 4060, de 15.07.97-Processo nº 5994/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: OSVALDO AGUERO DE OLIVEIRA

MARCA TIPO CHASSI
VW/GOL 1000 PAS/AUTOMÓVEL 9BNZZZ77TII20357

Portaria nº 4061, de 15.07.97-Processo nº 5993/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSE DOS SANTOS COSTA

MARCA TIPO PLACA
VW/VOYAGE CL PAS/AUTOMÓVEL JTO-2316

Portaria nº 4062, de 15.07.97-Processo nº 5992/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JOSE REINALDO MELO DE MATOS

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CLI PAS/AUTOMÓVEL JTN-9354

Portaria nº 4063, de 15.07.97-Processo nº 5962/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDIMAR PEREIRA DE MOURA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTI-0435

Portaria nº 4064, de 15.07.97-Processo nº 5091/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: EDÉS RODRIGUES MARTINS

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL 1.8 PAS/AUTOMÓVEL JTO-6506

Portaria nº 4065, de 15.07.97-Processo nº 5970/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: FURJICO ALVES TEIXEIRA

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL BFG-5867

Portaria nº 4066, de 15.07.97-Processo nº 5969/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: VALMIR DA CONCEIÇÃO COSTA

MARCA TIPO CHASSI
FORD/FIESTA 1.0 PAS/AUTOMÓVEL 9EPZZZHEV133104

Portaria nº 4068, de 15.07.97-Processo nº 5881/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: ORLANDO EDUARDO ANDRÉ OLIVEIRA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL JTG-0276

Portaria nº 4067, de 15.07.97-Processo nº 5700 e 5173/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172, de 25.10.66

Interessado: MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PAS/AUTOMÓVEL CQI-1777
IMP/FIAT 1.6 IE PAS/AUTOMÓVEL JTA-8565

Portaria nº 4069, de 16.07.97-Processo nº 5839/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

MARCA TIPO CHASSI
IMP/GMC MIS/AUTOMÓVEL 9GMVIIIUWJ75032

Portaria nº 4070, de 16.07.97-Processo nº 5353/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14, inciso I, II e III da Lei nº 5.172, de 25.10.66

Interessado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

MARCA TIPO CHASSI
GM/CHEVROLET/CORSA WAGON GL MIS/AUTOMÓVEL 9EGEEBWC746034

Portaria nº 4007, de 16.07.97-Processo nº 5935/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96
Interessado: JORGE MAURO FRANCO DAMASCENO

MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT IPANEMA SL PAS/AUTOMÓVEL JTH-2560

Portaria nº 4025, de 15.07.97-Ofício nº 87/97/CH
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal

Interessado: MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA

MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI LUXO CAR/CAMIONETA OF-0681
VW/KOMBI LUXO CAR/CAMIONETA OF-0682

Portaria nº 0472, de 16.07.97-Processo nº 5911/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal

Interessado: MINISTÉRIO DA SAÚDE = FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MARCA TIPO CHASSI
GM/CHEVROLET C10 MIS/CAM/PICK UP OF-6158
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA OF-8078

GM/CHEVROLET C10 MIS/CAM/PICK UP OF-8028
GM/CHEVROLET D10 PAS/MOTOCICLE OF-7930

HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTB-2658
ENGESA/4 4X4 PAS/AUTOMÓVEL JTB-3658

VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL JTA-9870
ENGESA/4 4X4 PAS/AUTOMÓVEL JTG-4120

HONDA/XL 1235 DUTY PAS/MOTOCICLE JTG-9470
HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTB-9969

HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTA-5015
HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTB-6525

CM/CHEVROLET D60 CAR/CAM/PICK UP JTC-6571
FORD/F 75 MIS/CAM/PICK UP JTC-8562

GM/CHEVROLET MIS/CAM/PICK UP JTC-5722
TOYOTA/BAN PAS/CAMIONETA JTD-1382

VW/KOMBI PAS/AUTOMÓVEL JTB-0357
YAMAHA/RD 125 PAS/MOTOCICLE JTD-2463

HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLE JTE-6525
HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTE-7005

HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLE JTE-2305
HONDA/XL 125 DUTY PAS/MOTOCICLE JTC-4274

HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLE JTC-9293
HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLE JTA-1916

HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTC-5762
HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTC-7622

HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTB-5053
YAMAHA/RD 125 PAS/MOTOCICLE JTC-3490

HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTB-6588
HONDA/XL 125 S PAS/MOTOCICLE JTB-6658

ENGESA/4 4X4 PAS/AUTOMÓVEL JTD-2788
HONDA/XL 125 PAS/MOTOCICLE JTB-9989

Portaria nº 4073, de 16.07.97-Processo nº 5965/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: CARLOS ABRÃO NASCIMENTO SILVA

MARCA TIPO CHASSI
FIAT/PALIO ED PAS/AUTOMÓVEL 9E017221C0330231

Portaria nº 4074, de 16.07.97-Processo nº 5933/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção DE IPVA

Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: COPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

MARCA TIPO CHASSI
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BNZZZ23VR024607
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BNZZZ23VR024607
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BNZZZ23VR024607

Portaria nº 4074, de 16.07.97-Processo nº 5820/97/SEFA
Motivo: Reconhecer Imunidade de IPVA

Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal

Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 2º BATALHÃO DE INFANIA

RIA DE SELVA

MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE EP PAS/AUTOMÓVEL JTT-5958

Portaria nº 4078, de 16.07.97-Processo nº 6031/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: AMILCAR LEÃO CONCALVES DIAS

MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT SL PAS/AUTOMÓVEL JTL-7786

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AFASTAR

PORTRARIA Nº 4127 DE 21.07.97 - DENÚNCIA FORMULADA PELO EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAPANEMA, ENCAMINHADA ATRAVÉS DO MINISTÉRIO PÚBLICO PELO OFÍCIO Nº 247/97/SEFA DE 26.06.97.

AFASTAR, os servidores ANDRÉA YARED DE OLIVEIRA HASS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 557033-010, RAIMUNDO BARBAL MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0051489-010 e DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 2000520-030, lotados na 15ª Região Fiscal do exercício do Cargo, com fundamento no Art. 29, Caput, e Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

COMISSÃO DE PROC. AD. DISCIPLINAR

03 - A firma PROVER, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 18, 25, 26 e 28 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 7.244,70.

04 - A firma DENTAL PARÁ, foi adjudicado os itens 05, 11, 12, 14, 17, 21, 23, 24 e 27, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 6.195,00.

05 - A firma CIRÚRGICA NORTE, venceu os itens 06, 07, 10, 15 e 20, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 1.105,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE N° 069/97

R\$ 18.164,70 (Dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Belém, 18 de Julho de 1997

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública
em Exercício

A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 067/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviço de Engenharia, para reforma e adaptação da UBS IV do Mójú.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma MAFRA CONSTRUÇÕES, venceu o único item da licitação pelo seu valor global menor preço, num total de R\$ 113.357,79.

VALOR TOTAL DO CONVITE N° 067/97

R\$ 113.357,79 (Cento e Treze Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).

Belém, 21 de Julho de 1997

ELISEU PAES MARQUES

Secretário de Estado de Saúde Pública/Exercício
A Comissão

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 215 DE 18 DE JULHO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AGILIZAR E RACIONALIZAR O PROCESSO LICITATÓRIO, TENDO EM VISTA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROJETO REFORUS-REFORCO A REORGANIZAÇÃO DO SUS, CONCERNENTES AOS PROJETOS ENCAMINHADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

CONSIDERANDO QUE A SESPA, COMO GESTORA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE É QUEM COORDENA O PROJETO REFORUS A NÍVEL ESTADUAL;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE HABILITAR EMPRESAS INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, OBJETO DOS RESPECTIVOS PROJETOS;

CONSIDERANDO A URGENCIA EM VIABILIZAR AS PROPOSTAS APROVADAS NO ÂMBITO ESTADUAL, SEGUNDO AS NORMAS GERAIS DO PROJETO REFORUS.

RESOLVE:

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORUS E A COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À REFERIDA COMISSÃO DESIGNADAS ATRAVÉS DA PORTARIA N° 159 DE 23 DE MAIO DE 1997:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORUS:

- EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA - PRESIDENTE/SESPA
- ARISTOLEA DA SILVA LIMA / SESPA
- ORNILDA BANDEIRA BEZERRA / HCGV
- REGINA RÉGIS CUNHA / HCGV
- PAULO HENRIQUE NAPOLEÃO DA SILVA / SEOP

COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO REFORUS:

- FERNANDO ANTONIO MARTINS / SESPA
- MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA / SESPA
- MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO / SESPA
- ANTONIO MARTINS RAMOS / SESPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18 DE JULHO DE 1997.

ELISEU PAES MARQUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 49/97.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS-IPNSG.

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "PERMISSÃO DE USO" DE: - 01 (UMA) BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG, Nº DE TOMBAVENTO Nº 58.555.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO DO D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO OU ALTERADO POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO.

CLÁUSULA SÉTIMA-DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 16 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ROSSILENE ARAÚJO GUZZO
REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO N° 15/97.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER BASES DE COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, NO QUE CONCERNE AO USO E MANUTENÇÃO DE

AMBULÂNCIA A SER ALOCADA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SESPA NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, COM O FIM ESPECÍFICO DE SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILENCIO DAS PARTES, POR PÉRIODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS.

CLÁUSULA SEXTA-DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM ESTADO DO PARÁ.

BELEM, 16 DE JULHO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDIVALDO CORRÊA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REVOCACAO

A Empresa Pública Ofir Loyola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077/0001-05, com sede nesta cida de à Av. Magalhães Barata nº 992, representada por seu Presidente ARNALDO GAMA DA ROCHA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR o Convite nº 056, para contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica, referente ao Processo nº 0987/97, por falta de "QUORUM", com base no Art.49 da Lei nº 8.666/93.

Belém-Pa, 21 de julho de 1997.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

(Fat. n° 668, Reg. n° 668, Dia: 22/07/97)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

MODALIDADE: CONVITE N° 061/97-EPOL

OBJETO: ÔXIDO NITROSO

TIPO: MENOR PREÇO

FIRMA VENCEDORA: WHITE MARTINS S/A., Item 01.

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, em cumprimento ao S 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados nas Tomadas de Preços abaixo, que recebeu re-cursos interpostos pelas Firmas a seguir relacionadas, pelo que os Licitantes tem o prazo legal para se manifestarem:

TOMADA DE PREÇOS N° 008/97-EPOL

Processo 1191-LAP MOREIRA COMERCIAL

Processo 1214-EMPRESA NACIONAL DE ABAST.LTDA-ENAL

TOMADA DE PREÇOS N° 006/97-EPOL

Processo 1212-HB HOSPITALAR IND.E COM.LTDA.

Processo 1217-SOCIBRA PARA COMERCIO E REP.LTDA.

Processo 1220-FERREIRA NOGUEIRA E ABREU LTDA-BIOEQUIPO

Belém-Pa, 21/07/97

A COMISSÃO

(Fat. n° 669, Reg. n° 669, Dia: 22/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM avisa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS N° 002/97, cujo o objeto é a Contratação de Passagem Jurídica para Prestação de Serviço de Fornecimento de Passagens Aéreas, Terrestres e Fluviais à SECTAM, que o prazo de pagamento que se refere a multa do Contrato - Cláusula Quarta - Do Preço e Condições de Pagamento é de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) dias a contar da data de entrega das passagens, de acordo com o item 09 do Edital, devendo a abertura referida TP ser realizada no dia 07.08.1997, na mesma hora e local prevista anteriormente.

Belém, 20 de julho de 1997.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM avisa aos interessados na TOMADA DE PREÇOS N° 003/97, cujo o objeto é a aquisição de dois veículos tipo caminhonete e dois veículos de passeio tipo automóvel, que o valor correto do montante da doação recebida pela República da Federativa do Brasil para financiamento do PPG7 é de US\$ 183.961,00, referente o termo aditivo nº 002/97 do Convênio MMA/PPG7 nº 001/95, do qual R\$ 65.000,00 são destinados para aquisição dos quatro veículos, cuja cor deverá ser branca. Desta forma a abertura da TP fica transferida para o dia 08.08.1997 na mesma hora e local anteriormente prevista.

Belém, 22 de julho de 1997.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SECTAM

PORTARIA N°/DATA: 272/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807

LOCALIDADE: BENEDITO E CASTANHAL

PERÍODO: 15/07/97

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PROCEDEREM VISTORIAS.

PORTARIA N°/DATA: 273/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ - 2050722-025

LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 21 a 22/07/97

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DE VISTORIA CONJUNTA PARA ESCOLHA DE NOVA REA DO MACADÔURO MUNICIPAL.

PORTARIA N°/DATA: 274/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807-015

LOCALIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 21 a 22/07/97

OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DE VISTORIA CONJUNTA PARA ESCOLHA DE NOVA REA DO MACADÔURO MUNICIPAL.

PORTARIA N°/DATA: 275/97-CAB/SECTAM DE 17 DE JULHO DE 1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- AUGUSTO ALVES ORDOÑEZ - 2050722-025

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 60,00 (Sessenta Reais)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001</p

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 3

AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, C.G.C./M.F. Nº 47.461.678/0001-35. RELATÓRIO DA DIRETORIA. - Senhores Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sess., o relatório das Atividades do exercício de 1996, acompanhado das Demonstrações Financeiras da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sess., para quaisquer informações que se fiquem necessárias. Belém-PA., 02 de Abril de 1997.

| BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 | | | | | |
|--|--|--------------|---|--------------|--------------|
| | 1996 | 1995 | | | |
| ATIVO | | | PASSIVO | | |
| CIRCUÍTO | 3.128.223,89 | 3.128.223,89 | CIRCUÍTO | 3.768.772,33 | 2.993.035,45 |
| PERMAN. | 3.963.503,00 | 3.982.559,69 | PATR. LÍQ. | 331.329,78 | 1.127.024,84 |
| DIFERENCI. | 120.848,69 | 120.848,69 | T.DOPASIV. | 4.111.102,11 | 4.120.060,29 |
| T. ATIVO | 4.100.102,11 | 4.120.060,29 | | | |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS | | | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS | | |
| Prod. Animal | | | ORIGENS: | | |
| Gado Mestico | 28.888,62 | 15.336,04 | Corr. Monet. | 287.975,95 | |
| (G.C. do Reb) | | 18.011,92 | Res. do Exe. | 795.695,06 | |
| (-Desp. Adm.) | 72.338,60 | 66.145,04 | TOTAL: | 287.975,95 | |
| (-Desp. Finan.) | 69.156,72 | 12.47,19 | Ativo Perí. | 19.256,04 | 722.309,71 |
| (-Desp. Tribut.) | 2.902,12 | | Ativo Difer. | 19.256,04 | 22.166,04 |
| C. Mon. Deved. | | | TOTAL: | 74.675,75 | |
| TOTAL | (795.695,06) | (605.812,68) | CAP. CIRC. | 776.439,02 | 1.032.651,70 |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARA DO CAP. CIRC. | | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAL LÍQUIDO | | |
| S. In. do Exe. | 9.640.148,54 | 7.377.239,49 | RESERVA | 702,14 | 9.231,49 |
| C. M. do S. In. | | 1.657.076,17 | ACUMULADA | | |
| Res. do Exer. | 795.695,06 | 605.812,68 | TOTAL | 775.736,89 | 1.041.885,19 |
| TOTAL | 10.435.834,40 | 9.640.148,34 | | | |
| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES FINANCEIRAS | | | | | |
| OBJETIVO: A Sociedade tem por objeto a exploração de atividades agrícolas, pecuárias, e extrativas, principalmente de arroz, trigo, soja, milho e feijão, com emprego de irrigação e métodos modernos de produção, a industrialização e beneficiamento de produtos agrícolas, podendo participar em outras sociedades, aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUÐAM nos termos da resolução 2325 e com apoio de incentivos fiscais previsto na legislação do fundo de investimento da Amazônia - FINAM, Decreto Lei 1374/96. | 01 - LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/A e disposições das Comissões de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis. | | | | |
| PARCEIROS DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Srs. Administradores e Acionistas da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, levantado em 31 de dezembro de 1996, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício, findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. | 02 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas contábeis e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis de forma clara e concisa. 3º Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o posição patrimonial e financeira da AGRO PASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A, em 31 de dezembro de 1996, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício, findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. | | | | |
| ERICO DA SILVA RIBEIRO - DIRETOR PRESIDENTE, ERNANI BUENO MARTINS - DIRETOR, LINHEU JESUS LAFORETT PADILHA - DIRETOR, SERAFIM SCIGLIANO NETO - TC, CRC 45039/SP/SP/PA. | SAO PAULO, 10 de Abril de 1997. ARISTIDES DOS SANTOS CRC/ISP/04992/07 - AUDITOR INDEPENDENTE. | | | | |

(Fat. n° 659, Reg. n° 659, Dia: 22/07/97)

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON - C.G.C. (MF) Nº 04.218.020/0001-94 DE ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997. As 10 (dez) horas do dia 30 de abril de 1997, na estrada da Província Km 4,3 BR 316 - Ananindeua - PA, reuniram-se os acionistas da METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária atendendo os termos de Convocação publicada em jornais de acordo com a lei, representando a totalidade do capital votante, conforme assinaturas constantes do livro de presença de Acionistas, segundo determina os Estatutos Sociais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Renda Filho - Presidente do Conselho de Administração que convidiu a mim Leonardo Renda Soárez para secretariar os trabalhos, ficando desta forma constituída a Mesa. Aos Srs. Presidentes foi solicitado a leitura da Convocação da Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da Metalgráfica da Amazônia S/A - Metalmazon, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e realizar-se na sede social da Companhia sito à Rod. BR 316, Rua Jardim da Província s/nº, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, no dia 30 de abril de 1997, às 10:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar, as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1996; 2) Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício de 1996; 3) Aprovar a correção monetária do Capital Social referente ao exercício de 1996; 4) Elevação do Capital Social e Autorizado; 5) O que ocorrer. Ananindeua (PA), 22 de abril de 1997. PEDRO RENDA FILHO - Presidente do Conselho de Administração. Finda a leitura da Convocação foram tomadas as seguintes deliberações: A) Assembleia Geral Ordinária: 1) Aprovação de Contas: Foram aprovadas sem reservas e ressalvas as contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31/12/96. Publicado nos jornais de acordo com a lei; 2) Resultado do Exercício: Que o resultado do exercício no valor de R\$ 24.169,94 negativos, seja destinado a conta de prejuízo a Compensar; B) Assembleia Geral Extraordinária: B1 - Do Capital Social Autorizado: Fica alterado o Capital Autorizado Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 11.000.000,00 representados por 6.000.000 ações ordinárias, 4.000.000 em ações preferenciais "A" e 1.000.000 de ações Preferenciais "B" todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada. O Sr. Presidente, localizou a matéria em discussão, que foi lida e votada e aprovada por todos os presentes. E assim, ninguém que faz uso da palavra, o Sr. Presidente considerou encerrada a reunião e mandou levar a presente que vai assinada por todos. Esta Ata confere com o original e foi transcrita no Livro de Registro de Atas nº 01 as páginas 88 e 89, Ananindeua (PA), 30 de abril de 1997. Leonardo Renda Sobrinho CIC 129.438.732-34 - Secretário. Arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000721,4 em 15/07/97.

(Fat. n° 666, Reg. n° 666, Dia: 22/07/97)

SANDIESEL S/A CGC / MF 05.410.642/0001-82 NIRE 15.300.014.786 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA Em 28 DE ABRIL DE 1997. Data: 28 de abril de 1997. HORARIO: 13:00 Horas. LOCAL: sede social à Rodovia BR-316 km 3, em Ananindeua, Estado do Pará CONVOCAÇÃO: Dispensado o convocado por edital, conforme o artigo 24 §4º do lei 640/76. Presença: Totalidade dos sócio(s) da empresa. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Milton Jorge de Miranda Hoga. Secretário - Hamilton Sebastião Farinazzo. ORDEM DO DIA: A Assembleia foi convocada para deliberar sobre: a) Leitura, discussão e votação do relatório do Administração e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996; b) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas sobre os lapelamentos imprimidos deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: MATERIA ORDINÁRIA: I - Aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados e demais Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício encerrado em 31.12.1996, documentos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado Pará e no jornal local "Diário do Pará", no dia 10 de março de 1997. Esta é a proposta que apresentamos a V.Sas., Ananindeua, 15 de abril de 1997. As Milton Jorge de Miranda Hoga, Hamilton Sebastião Farinazzo. Lido e aprovado. O mesmo, foi aprovado por unanimidade o projeto do diretor. A seguir o Sr. Presidente colocou o palavrão o quem deles quisesse fazer uso, como ninguém se manifestasse mandou que fosse encerrado este ato, sob a forma de ofício que lhe é dado conforme, foi por todos aprovado e assinado - Ananindeua, 28 de abril de 1997. As Milton Jorge de Miranda Hoga - Presidente - Hamilton Sebastião Farinazzo - Secretário. As) Pedro dos Santos e José Antônio Coite dos Santos por Rodobens Administração e Promociões Ltda. Milton Jorge de Miranda Hoga e Hamilton Sebastião Farinazzo pelas empresas GV Holding S/A e Belém Diesel S/A. Milton Jorge de Miranda Hoga, Hamilton Sebastião Farinazzo, Milton Jorge de Miranda Hoga-advogado OAB-SP 58.651. Nada mais havendo a tratar o reunião foi encerrada em 28.04.1997, e arquivada no JUCEPA sob o nº 9.7000664,8 do dia 30/04/1997 a) Dilemann Guedes Cabral - Secretário Gerol.

(Fat. n° 658, Reg. n° 658, Dia: 22/07/97)

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A, C.G.C./M.F. Nº 44.991.341/0001-60. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA, realizada em 20/05/97, às 10:00 h, em sua sede social, à Rua XV de Novembro, 226, S/ 1104, Belém-PA. - DELIBERAÇÕES: a) Sobre os relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício findo em 31/12/96; b) Eleição da Nova Diretoria e do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Os acionistas discutiram e aprovaram as Demonstrações de 1996, mantendo-se o Capital Autorizado em R\$ 12.300.000,00, assim composto: R\$ 8.200.000,00 ações Pref. Nominativas e R\$ 4.100.000,00 ações Ord. Nominativas. Reeleição do Conselho de Administração e Diretoria com mandatos de 03 (três) anos - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÕES: Presidente - GAUTHIER CABRIOLO; Vice-Presidente - GUILHERME DE QUEIROZ CARDOSO; Secretário - CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ CARDOSO. DIRETORIA: Diretor, Superintendente - GAUTHIER CABRIOLO; Diretor de Operações - JOSÉ TARCISO DE QUEIROZ. Nada mais havendo a tratar, referida ata foi encerrada em 20/05/97, tendo texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob nº 9.7000645,0 em 25/05/97.

(Fat. n° 658, Reg. n° 658, Dia: 22/07/97)

DIÁRIO OFICIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICADO
(TOMADA DE PREÇOS N° 015/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 015/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (medicamentos), comunica aos licitantes e demais interessados, que o resultado do certame referenciado, publicado no DOE do dia 16.7.97, foi tomado sem efeito em decorrência de incorreções verificadas na indicação dos vencedores dos itens constantes do procedimento licitatório em questão.

Belém, 21 de julho de 1997.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

COMUNICADO
(TOMADA DE PREÇOS N° 015/97)

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97 de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 015/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (medicamentos), comunica aos licitantes e demais interessados, nos termos do § 2º, Art. 45, a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, que ficam os mesmos convocados a comparecer na sede dessa Instituição, no dia 23.07.97 às 08:30 h, quando na oportunidade será procedido o competente sorteio dos itens que restaram empatados no mencionado certame licitatório.

Belém, 21 de julho de 1997.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

COMUNICADO AOS LICITANTES
(TOMADA DE PREÇOS N° 016/97)

A comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 038/97, de 21.03.97-GAB/HEMOPA, responsável pela Tomada de Preços nº 016/97, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de higiene e limpeza das instalações físicas do prédio sede da Fundação HEMOPA, comunica aos licitantes que as empresas AMAZON SERVIÇOS GERAIS LTDA; VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA e SEL SERVICE (E.R.M PIMENTEL-ME) interpuaram RECURSO ADMINISTRATIVO contra o ato da decisão da comissão licitante que habilitou as empresas: SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; SERVI-SAN LTDA; AVASP SERVIÇOS LTDA; D. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; NEL NOSSA EMPRESA LTDA; MARSHMALLOW EVENTOS LTDA; SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA; SCOVAN SERVIÇOS GERAIS LTDA; R.C. VASCONCELOS & CIA LTDA (S.O.S SERVIÇOS GERAIS); ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS); COOPSAT (COOPERATIVA MISTA TRAB. PREST. SERV. GERAIS ESTADO DO PARÁ) e que inabilitou a empresa (SELC SERVICE)-E.R.M. PIMENTEL-ME. Os autos do processo administrativo nº 0524/97, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem impugnar as peças recursais apresentadas. O prazo para interposição de eventuais impugnações passa e fluir da data desta publicação.

Belém, 21 de julho de 1997.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente CPL/HEMOPA

(Fat. n° 652, Reg. n° 652, Dia: 22/07/97)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO 001/96-ASIPAC

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 002/97-ASIPAC
CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL
VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 35.201.15081040864.094
ELEMENTO DE DESPESA: 34.90393.00
NOTA DE EMPENHO: 077/97
FÓRUM: BELEM
DATA: 19 DE JULHO DE 1997.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO/ASIPAC
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/97- ASIPAC
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS
PROCESSO: 196/97
EMPRESA VENCEDORA: F.D. RIBEIRO & CIA LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/97 - ASIPAC
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/97
PARTES: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E F.D.RIBEIRO & CIA. LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO ÔNIBUS
VIGÊNCIA: 23/06/97 a 01/07/97
VALOR: R\$ 34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 35.201.01500700214.093 - 349039.00
NOTA DE EMPENHO: 00263/97
FÓRUM: BE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO N° 11.303, de 03.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para responder pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01, Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Ananindeua, pela 43ª Zona (Ananindeua); 02, Dra. ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, Juiza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Breves, pela 15ª Zona (Breves); 03, Dra. MARIA SANTANA TAVARES REBELO, Juiza Eleitoral da 5ª Zona (Garapé-Açu), pela 67ª Zona (Santa Maria do Pará), cumulativamente; 04, Dra. MARINÉZ CATARINA VON LORHMAN CRUZ ARRAES, Juiza Eleitoral da 63ª Zona (Primavera), pela 31ª Zona (Maracanã), cumulativamente; 05, Dr. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Capanema, pela 64ª Zona (Salinópolis); 06, Dra. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juza de Direito da 2ª Vara da Comarca de São Miguel do Guaporé, pela 11ª Zona (São Miguel do Guaporé), sem prejuízo de seus trabalhos na 50ª Zona (São Domingos do Capim); 07, Dr. ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paragominas, pela 42ª Zona (Paragominas); 08, Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona (Xinguara), para acumular as 24ª e 62ª Zonas, sediadas em Conceição do Araguaia e São Geraldo do Araguaia, respectivamente; 09, Dr. LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, Juiz Eleitoral da 53ª Zona (São Félix do Xingu), pela 74ª Zona (Tucundá), cumulativamente; 10, Dr. JOSE MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Curralinho, pela 44ª Zona (Portel); 11, Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Prainha, pela 21ª Zona (Alenquer); 12, Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santarém, pela 20ª Zona (Santarém); 13, Dra. CECÍLIA DOS SANTOS CARNEIRO, Juiza Eleitoral da 49ª Zona (Mata do Rio), pela 51ª Zona (Rondon do Pará), cumulativamente; 14, Dr. LUIZ ERNANE FERREIRA RIBEIRO MALATO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona (Cachoeira do Arari), pela 27ª Zona (Ponta de Pedras), cumulativamente; 15, Dr. ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Abaetetuba, pela 7ª Zona (Abaetetuba).

ATO N° 11.306, de 08.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos despachos exarados nos autos protocolados sob os n°s 4966(49-353), 4967(49-353), 5027(49-357) e 5028(49-357), respectivamente; **CONSIDERAR** como de efetiva substituição, para todos os efeitos legais, os períodos e respectivos substitutos abaixo relacionados: HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Assistente de Gabinete da Diretoria Geral, para responder pela Função de Oficial de Gabinete da DG, no período de 10.03 a 08.97; MÁRCIA SANTOS KOURY, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Cadastro, no período de 01 a 30.04.97; CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Cadastro, no período de 20.02 a 21.03.97; LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente da Seção de Pagamento, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 18.04 a 27.04.97, cumulativamente; SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Supervisora de Gabinete, para responder pela Assistência da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, no período de 13.02 a 14.03.97.

ATO N° 11.307, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz Eleitoral da 82ª Zona (Porto de Moz), para responder, cumulativamente, pela 26ª Zona (Gurupá), até ulterior deliberação e pela 55ª Zona (Almeirim), durante o afastamento do titular.

ATO N° 11.308, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** o Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz Eleitoral da 82ª Zona (Porto de Moz), para responder, cumulativamente, pela 26ª Zona (Gurupá), até ulterior deliberação e pela 55ª Zona (Almeirim), durante o afastamento do titular.

ATO N° 11.309, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do despacho exarado no Memo nº 81/97 - CCI, de 03.07.97; **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para substituir os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos: 1- MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Assistente da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 07 a 30.07.97; 2- IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Analista Judiciário, para responder pela Chefia da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, no período de 02 a 06.07.97 e pela Assistência da referida Seção, no período de 07 a 30.07.97.

ATO N° 11.310, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** o Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Curralinho, para responder pelo expediente da 45ª Zona Eleitoral (Oeiras do Pará), até ulterior deliberação.

ATO N° 11.311, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** o Dr. LEONILDES MACEDO SILVA, Juiz Eleitoral da 12ª Zona (Cametá), para responder pelo expediente da 78ª Zona (Mocajuba), durante o afastamento do titular.

ATO N° 11.312, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** o Sr. ECIVALDO DA GAMA FERREIRA, Escrivão Judicial da Comarca de Garrafão do Norte, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 81ª Zona (Garrafão do Norte), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO N° 11.313, de 08.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** o Sr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Escrivão Judicial da 22ª Vara Cível da Capital, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 29ª Zona (Belém), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO N° 11.316, de 09.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal; 01, TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 11.303, de 03.07.97, no que se refere a designação do Dr. NORMANDO DO CARMO BORGES, Juiz de Direito da 6ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pela 43ª Zona Eleitoral (Ananindeua); 02, **DESIGNAR** a Dra. ODETE DA SILVA CARVALHO, Juiza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ananindeua, para responder pela mencionada Zona Eleitoral, durante o afastamento da Juiza Titular.

ATO N° 11.320, de 10.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista dos Memórios nº 49-GAB/SJ, de 08.07.97 e 162-SA/GAB, de 11.06.97 e do Processo protocolado sob o nº 4240(49-303), de 26.05.97; **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para

substituirem os respectivos titulares, durante o afastamento dos mesmos: 1- MARIA DA GRACIA DINIZ DA ANUNCIAÇÃO, Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos, para responder pela Coordenadoria de Registro e Informações Processuais, no período de 02 a 13.07.97; 2- ÁIDA SILVANA BARBOSA VARELA, Assistente da Seção de Controle e Autuação de Processos, para responder pela Chefia da referida Seção, no período de 02 a 13.07.97; 3- PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Controle e Autuação de Processos, no período de 02 a 13.07.97; 4- LETICIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Secretaria de Administração, para responder, cumulativamente, pelo Supervisor do Gabinete da referida Secretaria, no período de 12.06 a 12.08.97; 5- JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Administração de Edifício, a partir de 09.06.97 até o retorno do titular.

ATO N° 11.321, de 10.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 01.07.97; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para exercerem as funções de Juízes Eleitorais das Zonas indicadas, na qualidade de titulares, a partir de 01.08.97, até ulterior deliberação: 01, Dr. ROMULO JOSE FERREIRA NUNES, para a 73ª Zona Eleitoral (Belém); 02, Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, para a 76ª Zona Eleitoral (Belém); 03, Dra. MARTA INÉS ANTUNES JADÃO, para a 77ª Zona Eleitoral (Belém).

ATO N° 11.322, de 10.07.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 26.06.97; **DESIGNAR** o Dr. JOÃO BATISTA LOPES DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 83ª Zona (Santarém II), na qualidade de titular, a partir de 15.08.97, até ulterior deliberação.

ATO N° 11.323, de 10.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais, "ad referendum" do Tribunal; **DESIGNAR** a Sra. JOANICE FERREIRA MOURA, Escrivã da 18ª Vara Cível da Capital, para responder pela Escrivania Eleitoral da 29ª Zona (Belém), durante o afastamento do titular.

ATO N° 11.326, de 14.07.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos despachos exarados no Memo. nº 106 - SA/GAB, de 16.04.97 e no Processo protocolado sob o nº 4421(49-316), de

Corregedoria Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO N° 01

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exiguidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Dante do exposto e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja cancelada a inscrição coincidente de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zone | Decisão |
|------------|--------------------------------------|-------------|------|-----------|
| CO 1440/96 | Marly de Carvalho Calixto | 20994551392 | 42* | Cancelada |
| | Marly de Carvalho Calixto | 34526841368 | 51* | Liberada |
| CO 1442/96 | José Júlio Rodrigues | 3493581309 | 42* | Cancelada |
| | José Júlio Rodrigues | 34530281325 | 51* | Liberada |
| CO 1445/96 | José Tomás de Souza | 8150131333 | 57* | Cancelada |
| | José Tomás de Souza | 34508871325 | 51* | Liberada |
| CO 1446/96 | Raimundo Modesto Costa | 20883891376 | 70* | Cancelada |
| | Raimundo Modesto Costa | 36783651309 | 51* | Liberada |
| CO 1447/96 | Edvaldo Batista Nascimento | 20646951309 | 57* | Cancelada |
| | Edvaldo Batista Nascimento | 34528481325 | 51* | Liberada |
| CO 1448/96 | Francisca Luíza da Conceição Souza | 15263321309 | 69* | Cancelada |
| | Francisca Luíza da Conceição Souza | 34530771309 | 51* | Liberada |
| CO 1450/96 | Maria das Graças de Almeida | 29052861368 | 42* | Cancelada |
| | Maria das Graças de Almeida | 34514871328 | 51* | Liberada |
| CO 1451/96 | Rosileide Borges da Silva | 31138401333 | 57* | Cancelada |
| | Rosileide Borges da Silva | 36787161376 | 51* | Liberada |
| CO 1452/96 | Francisca das Chagas Soares da Silva | 19283831309 | 57* | Cancelada |
| | Francisca das Chagas Soares da Silva | 34502571325 | 51* | Liberada |
| CO 0101/97 | Marcelínia de Souza Batista | 25873331341 | 22* | Cancelada |
| | Marcelínia de Souza Batista | 36265741384 | 20* | Liberada |
| CO 0102/97 | Cleide Gato Pereira | 30552551392 | 38* | Cancelada |
| | Cleide Gato Pereira | 34169341325 | 20* | Liberada |
| CO 0103/97 | Everaldo Silva de Almeida | 18314931376 | 69* | Cancelada |
| | Everaldo Silva de Almeida | 33414151376 | 79* | Liberada |
| CO 0104/97 | Maria Prazeres Andrade | 29773051392 | 35* | Cancelada |
| | Maria Prazeres Andrade | 35809821350 | 78* | Liberada |
| CO 0105/97 | Maria Edna Ramos Rodrigues | 26363661368 | 12* | Cancelada |
| | Maria Edna Ramos Rodrigues | 35810131309 | 78* | Liberada |
| CO 0106/97 | Rosiléia do Socorro Viana Rodrigues | 29133841309 | 12* | Cancelada |
| | Rosiléia do Socorro Viana Rodrigues | 35808331309 | 78* | Liberada |
| CO 0107/97 | Maria Raimunda Pantoja | 34204881317 | 12* | Cancelada |
| | Maria Raimunda Pantoja | 35810261325 | 78* | Liberada |
| CO 0108/97 | Anatanael Vidal da Silva | 20874221376 | 70* | Cancelada |
| | Anatanael Vidal da Silva | 35596581392 | 67* | Liberada |
| CO 0110/97 | Edinelson de Oliveira Malcher | | | |

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0122/97 | Maria Madalena Borges dos Santos Maria Madalena Borges dos Santos | 8736771341 34636421309 | 53* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0124/97 | Francisco Lopes da Silva Francisco Lopes da Silva | 20758411333 34642261392 | 74* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0127/97 | Otilia Pereira Rocha Otilia Pereira Rocha | 20823141325 34634011309 | 74* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0129/97 | Antônio Raimundo Assunção Antônio Raimundo Assunção | 30969731350 33773131309 | 57* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0131/97 | Eliene Alves dos Santos Eliene Alves dos Santos | 30950091309 33771341309 | 57* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0133/97 | José Valderi Lima Sousa José Valderi Lima Sousa | 26248151384 33791721341 | 57* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0134/97 | Justino Roxo dos Santos Justino Roxo dos Santos | 30943921325 33797881392 | 57* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0136/97 | Matildes Cardoso da Silva Matildes Cardoso da Silva | 24309731376 33772811392 | 62* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0137/97 | Neusa Ferreira dos Santos Neusa Ferreira dos Santos | 8154481317 31097441384 | 57* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0138/97 | Raimundo de Souza Lima Raimundo de Souza Lima | 8058811341 33774471317 | 57* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0144/97 | Maria de Lourdes Nascimento dos Santos Maria de Lourdes Nascimento dos Santos | 21419041333 34772261309 | 42* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0145/97 | Napoleão Soares da Cunha Napoleão Soares da Cunha | 28058441350 34478571341 | 20* 68* | Cancelada Liberada |
| CO 0146/97 | Maria Veide Simão de Alencar Maria Veide Alencar de Carvalho | 20062181341 34486041368 | 34* 68* | Cancelada Liberada |
| CO 0148/97 | Luciana Siqueira Guedes Luciana Siqueira Guedes | 25768061392 34482011368 | 20* 68* | Cancelada Liberada |
| CO 0152/97 | Antônio Gomes da Costa Filho Antônio Gomes da Costa Filho | 7622291350 36121641392 | 58* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0154/97 | Leidivaldo Galdino dos Santos Leidivaldo Galdino dos Santos | 17773821325 34742671309 | 24* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0155/97 | Leoneza Amorim da Silva Leoneza Amorim da Silva | 8673201392 34761231333 | 60* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0156/97 | Elvira Alves Pereira Elvira Alves Pereira | 8205821325 34771611317 | 24* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0158/97 | Rita Sampaio de Souza Rita Sampaio de Souza | 30429781317 34485911309 | 56* 68* | Cancelada Liberada |

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

D E S P A C H O N º 02

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Dante do exposto, e do que, mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja(m) cancelada(s) a(s) inscrição(ões) coincidente(s) de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zona | Decisão |
|------------|--|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0163/97 | Mosaniel Cecílio da Cunha Mosaniel Cecílio da Cunha | 21677261333 34781321333 | 53* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0164/97 | Eva Alves da Oliveira Eva Alves da Oliveira | 8413661350 36122151376 | 24* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0165/97 | Manoel Nunes Florêncio Manoel Nunes Florêncio | 7648611384 34780881325 | 58* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0166/97 | Joarez Soares da Oliveira Joarez Soares da Oliveira | 27873631333 34763941350 | 53* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0167/97 | Geraldo Diogo da Silva Geraldo Diogo da Silva | 22161501333 34751641350 | 58* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0168/97 | Raimundo Nonato Silva Carneiro Raimundo Nonato Silva Carneiro | 28728101368 34764181368 | 69* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0170/97 | João Valdir Pereira Gaia João Valdir Pereira Gaia | 15555551309 34965551368 | 40* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0171/97 | José Alves Gonçalo José Alves Gonçalo | 22694401309 8561411392 | 46* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0172/97 | Rosane Galvan Trevelin Rosane Galvan Trevelin | 26674421309 34626981309 | 40* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0176/97 | Albertina Ferreira de Oliveira Albertina Ferreira de oliveira | 8522041392 33402881341 | 46* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0177/97 | José Pereira da Silva José Pereira da Silva | 26946221309 34635271309 | 23* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0179/97 | Maria Elizabeth Vieira de Sousa Maria Elizabeth Vieira de Sousa | 27940071317 34626611317 | 46* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0180/97 | Dilene dos Santos Prestes Dilene dos Santos Prestes | 28583861384 36210651309 | 29* 50* | Cancelada Liberada |
| CO 0181/97 | Antônia Medeiros Gomes Antônia de Medeiros Gomes | 14007971350 36195921384 | 66* 50* | Cancelada Liberada |
| CO 0182/97 | Jovita Pinto dos Santos Jovita Pinto dos Santos | 14025261341 36196161392 | 11* 50* | Cancelada Liberada |
| CO 0183/97 | Eduardo Ferreira Gomes Eduardo Ferreira Gomes | 14008691368 36195891384 | 66* 50* | Cancelada Liberada |
| CO 0185/97 | Antônio Miguel Vieira Mendes Antônio Miguel Vieira Mendes | 3256381333 36195091309 | 49* 50* | Cancelada Liberada |
| CO 0186/97 | Mário Gomes de Oliveira Mário Gomes de Oliveira | 3267711376 33107291376 | 49* 50* | Cancelada Liberada |
| CO 0188/97 | Manuel Benigno Carvalho dos Santos Manoel Benigno Carvalho dos Santos | 20872321317 35663001368 | 70* 41* | Cancelada Liberada |
| CO 0190/97 | Maria Graciela Padilha de Sousa Maria Graciela Padilha de Sousa | 28857221341 32424921325 | 70* 41* | Cancelada Liberada |
| CO 0191/97 | Francisco Emiliano dos Santos Silva Francisco Emiliano dos Santos Silva | 34800241376 32923011350 | 70* 41* | Cancelada Liberada |
| CO 0192/97 | Renilda Ferreira Navegante Renilda Ferreira Navegante | 24705951309 34197661341 | 29* 12* | Cancelada Liberada |

| | | | | |
|------------|---|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0193/97 | Maria Eulanda Oliveira da Silva Maria Eulanda Oliveira da Silva | 16452301317 34197601350 | 40* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0195/97 | Raimundo Atos Pereira da Oliveira Raimundo Atos Ferreira da Oliveira | 15166711368 34194881368 | 39* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0197/97 | Manoel de Jesus Mendes Sacramento Manoel de Jesus Mendes Sacramento | 28577071384 34910531309 | 29* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0198/97 | Maria da Luz Borges Dias Maria da Luz Borges Dias | 33368721341 34896351309 | 01* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0199/97 | Domingo José de Jesus Silva Domingos José de Jesus Silva | 7876721368 27881431317 | 61* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0201/97 | José Farias Ribeiro José Farias Ribeiro | 29382111341 34906601368 | 39* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0202/97 | Maria Raimunda Pimentel Baía Maria Raimunda Pimentel Baía | 29775541309 34907341333 | 35* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0203/97 | Arlido Leão Rodrigues Analdo Leão Rodrigues | 28290161309 34203751333 | 35* 12* | Cancelada Liberada |
| CO 0205/97 | Marie Odete Bento Azevedo Marie Odete Bento Azevedo | 8180901333 34960531325 | 57* 60* | Cancelada Liberada |
| CO 0206/97 | Maria das Neves Ferreira Lima Maria das Neves Ferreira Lima | 8352881376 34640371317 | 24* 59* | Cancelada Liberada |
| CO 0207/97 | Alvino Ribeiro Cardoso Alvino Ribeiro Cardoso | 4551481368 28698811392 | 30* 45* | Cancelada Liberada |
| CO 0210/97 | Dinalmir Rodrigues Sousa Dinalmir Rodrigues Sousa | 27698101368 33780071325 | 61* 56* | Cancelada Liberada |
| CO 0211/97 | Maria do Socorro Silva Araújo Maria do Socorro Silva Araújo | 10536481350 35405991368 | 28* 13* | Cancelada Liberada |
| CO 0212/97 | José Ivan Rodrigues Mota José Ivan Rodrigues Mota | 22821151350 35883751384 | 40* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0213/97 | Jaime de Souza Amaral Jaime de Souza Amaral | 28720821325 35865311384 | 69* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0214/97 | Messias da Silva Moura Messias da Silva Moura | 5089931309 34945311384 | 34* 60* | Cancelada Liberada |

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência aos interessados.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

D E S P A C H O N º 03

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Dante do exposto e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja(m) cancelada(s) a(s) inscrição(ões) coincidente(s) de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zona | Decisão |
| --- | --- | --- | --- | --- |

<tbl

Pág. 6 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|------------|------------------------|
| CO 0046/97 | Maria Pereira da Silva Maria Pereira da Silva | 29818281317 34751231384 | 53* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0047/97 | Eriovânia Amorim Araújo Eriovânia Amorim Araújo | 160051392 34165461309 | 01* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0048/97 | José Síriano Pinheiro Nunes José Síriano Pinheiro Nunes | 29627151309 3580061325 | 34* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0049/97 | Olinda Maria Vieira Souza Olinda Maria Vieira Souza | 2955061376 35778611309 | 48* 30* | Cancelada Liberada |
| CO 0050/97 | Zaqueu da Paixão Silva Zaqueu da Paixão Silva | 31520571309 35256621317 | 11* 30* | Cancelada Liberada |
| CO 0215/97 | Adão Martins dos Santos Adão Martins dos Santos | 7365571384 36496931368 | 23* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0216/97 | Augusto Modesto dos Santos Augusto Modesto dos Santos | 8580681350 36506721392 | 59* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0217/97 | Hilton Pereira da Costa Hilton Pereira da Costa | 15432811350 36507611309 | 40* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0218/97 | José Feitosa da Costa José Feitosa da Costa | 32538911309 36483361325 | 42* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0219/97 | Angela Maria Nascimento Farias Angela Maria Nascimento Farias | 25921271341 35301831309 | 23* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0220/97 | João Erisvaldo Maia João Erisvaldo Maia | 5391051392 35298331325 | 74* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0221/97 | Lucenil Lázara da Costa Lucenil Lázara da Costa Ribeiro | 24065801333 36508151325 | 61* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0222/97 | Alfredo Ribeiro da Silva Alfredo Ribeiro da Silva | 20276001317 35277371384 | 80* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0223/97 | Antônio de Abreu Bezerra Antônio de Abreu Bezerra | 31178541350 36479541333 | 74* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0224/97 | Maria Leci Vieira Freitas Maria Leci Vieira Freitas | 21948891350 36481911325 | 58* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0225/97 | Wilson Martins Ribeiro Wilson Martins Ribeiro | 8992611341 36510021350 | 61* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0226/97 | Ideon Pereira Lima Ideon Pereira Lima | 22395161341 23570291368 | 74* 37* | Cancelada Cancelada |
| | | 30511811309 | 75* | Liberada |

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

[Assinatura]
Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 04

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

Face a exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Dante do exposto, e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes e que seja cancelada a inscrição coincidente de cada grupo, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, conforme a seguir especificado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zona | Decisão |
|------------|---|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0051/97 | Joel da Silva Aviz Joel da Silva Aviz | 28628841350 35783401309 | 65* 30* | Cancelada Liberada |
| CO 0054/97 | Gedilson Pires Furtado Gedilson Pires Furtado | 18193401341 32760411384 | 27* 36* | Cancelada Liberada |
| CO 0056/97 | Alzira Clementina da Silva Alzira Clementina da Silva Bitencourt | 20554971341 33419641376 | 54* 79* | Cancelada Liberada |
| CO 0067/97 | Marineide de Jesus da Costa Athayde Marineide de Jesus da Costa Ataíde | 31267191309 36045961392 | 13* 28* | Cancelada Liberada |
| CO 0070/97 | Antônio Rodrigues Pires Antônio Rodrigues Pires | 33311821309 26889771333 | 14* 26* | Cancelada Liberada |
| CO 0071/97 | Lilian Carla Bezerra Lilian Carla Bezerra | 14405641341 34019511309 | 34* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0073/97 | Martinho Cardoso dos Santos Martinho Cardoso dos Santos | 8853231317 34017271350 | 61* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0074/97 | Judite Maria dos Santos Judite Maria dos Santos Brandão | 8132181368 34025761368 | 57* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0075/97 | Edite dos Santos Guimarães Edito dos Santos Guimarães | 23415101309 34024661341 | 44* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0076/97 | Joel Gomes Guimarães Joel Gomes Guimarães | 23416221333 34018921317 | 44* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0077/97 | Carlos Martinho dos Santos Carlos Martinho dos Santos | 21769521341 34017751350 | 61* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0078/97 | Cirilo Rodrigues Cirilo Rodrigues de Oliveira | 7189921333 34033911325 | 56* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0079/97 | Miguel da Costa Gonçalves Miguel da Costa Gonçalves | 17293161328 34026041350 | 44* 80* | Cancelada Liberada |
| CO 0082/97 | Mariana dos Santos Silva Mariana dos Santos Silva | 25434901309 34580991392 | 09* 04* | Cancelada Liberada |
| CO 0087/97 | Mônica da Silva de Oliveira Mônica da Silva de Oliveira | 26667671384 35039891326 | 34* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0088/97 | Antônio Reis de Carvalho Antônio Reis de Carvalho | 29587981368 35052051384 | 34* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0089/97 | Edinelema Barbosa Carvalho Edinelema Barbosa Carvalho | 14469191376 34345571341 | 34* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0090/97 | Adeison Gonçalves de Alencar Adeison Gonçalves de Alencar | 27218431309 34160381384 | 34* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0091/97 | Nilton Coelho dos Anjos Nilton Coelho dos Anjos | 27469451309 34271971309 | 38* 28* | Cancelada Liberada |

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0093/97 | Ivanete Santos de Araújo Ivanete Santos de Araújo | 26669361368 36488531309 | 34* 18* | Cancelada Liberada |
| CO 0096/97 | Maria Pereira Flor Maria Pereira Flor | 31951061368 33423561333 | 34* 79* | Cancelada Liberada |
| CO 0097/97 | Marinaldo Freire da Silva Marinaldo Freire da Silva | 29590831333 34172021350 | 34* 20* | Cancelada Liberada |

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0099/97 | Maria das Graças Oliveira Andrade Maria das Graças Oliveira Andrade | 22609471309 34352921392 | 22* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0100/97 | Iran Ferreira do Nascimento Iran Ferreira do Nascimento | 14251621309 38265481333 | 34* 20* | Cancelada Liberada |
| CO 0160/97 | Raimundo Nonato da Silva Raimundo Nonato da Silva | 8689661309 34775851341 | 60* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0161/97 | João Batista Gomes de Sousa João Batista Gomes de Sousa | 15281781376 34754631368 | 69* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0162/97 | Alexandre Raimundo Dourado Rodrigues Alexandre Raimundo Dourado Rodrigues | 15191231309 34759131317 | 39* 74* | Cancelada Liberada |
| CO 0227/97 | Jorge Ferreira Jorge Ferreira | 7314311309 35008061376 | 23* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0228/97 | Clovis Soares dos Santos Clovis Soares dos Santos | 26918741392 35291981368 | 62* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0229/97 | Wilma Oliveira de Sousa Wilma Oliveira de Sousa | 27870651309 35305281325 | 53* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0230/97 | Juraci de Laia Matos Juraci de Laia Matos | 15507071368 35305131341 | 80* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0231/97 | Normando José Queiroz Normando José de Queiroz | 8900671317 35276101309 | 60* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0232/97 | Alcide Brito Moreira Alcides Brito Moreira | 5266781392 35298671376 | 53* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0233/97 | Sebastião Silmões e Silva Sebastião Simões e Silva | 7886981350 34930441325 | 61* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0234/97 | Manuel Gomes dos Santos Manuel Gomes dos Santos | 8151681376 35292051392 | 57* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0235/97 | Leuda da Silva dos Santos Leuda da Silva dos Santos | 28532121309 35286381309 | 51* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0236/97 | Luciléia Ribeiro da Silva Luciléia Ribeiro da Silva | 28469551309 35295251325 | 58* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0237/97 | Wilson Vaz Freire Wilson Vaz Freire | 23840981368 35304821309 | 42* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0238/97 | Maria da Consolação Andrade Sá Maria da Consolação Andrade Sá | 16076881350 35294561368 | 42* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0239/97 | Altamir Santana Altamir Santana | 15261101376 34932081392 | 69* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0240/97 | Roberto Domingos da Silva Roberto Domingos da Silva | 22143351317 35294381384 | 58* 75* | Cancelada Liberada |
| CO 0241/97 | Raimundo Nonato de Oliveira Raimundo Nonato de Oliveira | 5225571341 36508261384 | 18* 75* | Cancelada Liberada |

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência aos interessados.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

[Assinatura]
Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO Nº 05

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições de cada grupo foram requeridas pela mesma pessoa.

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - Pág. 7

| | | | | |
|------------|------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------|
| CO 0263/97 | Juarez da Silva Juarez da Silva | 14366481378 36500461317 | 34° 76° | Cancelada Liberada |
|------------|------------------------------------|----------------------------|------------|-----------------------|

Tornadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral de origem, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO N° 06

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, constatou-se que as inscrições eleitorais de cada grupo pertencem a eleitores gêmeos, exceto no processo n° 0028/97, no qual verificou-se uma duplidade de inscrições.

Face a exiguidade do tempo disponível para exame e decisão das coincidências, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral relativa à inscrição coincidente.

Diante do exposto, e do que mais dos autos consta, determino que sejam liberadas as inscrições pleiteadas pelos requerentes, que sejam mantidas liberadas as inscrições pertencentes aos seus irmãos gêmeos e que seja cancelada a inscrição em duplicidade, conforme a seguir especificado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zona | Decisão |
|------------|---|---|-------------------|---|
| CO 0015/97 | Sebastiana da Silva Medeiros Sebastião da Silva Medeiros | 34601081325 24852381341 | 04° 05° | Liberada Mantida Liberada |
| CO 0028/97 | Edmilson de Souza Pires Ednilson de Souza Pires Ednilson de Souza Pires | 26763651368 28599561309 32071971333 | 29° 29° 65° | Liberada Cancelada Mantida Liberada |
| CO 0068/97 | Ronaldo Santana Teixeira Ricardo Santana Teixeira | 32307551317 30981521325 | 28° 72° | Liberada Mantida Liberada |
| CO 0083/97 | Cristiano Ferreira de Jesus Cristiano Ferreira de Jesus | 31326851341 32488651309 | 04° 43° | Liberada Mantida Liberada |
| CO 0109/97 | Mauro Fogaça Vieira Mauro Fogaça Vieira | 34602061325 30975441317 | 04° 43° | Liberada Mantida liberada |
| CO 0111/97 | Késia Alves da Silva Kedma Alves da Silva | 28303311384 33208571333 | 28° 03° | Liberada Mantida Liberada |
| CO 0113/97 | Hildilene da Silva Santos Hildilene da Silva Santos | 29842841309 29841581350 | 20° 01° | Liberada Mantida Liberada |

Tornadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral referente à inscrição coincidente, para adoção das medidas cabíveis, inclusive preenchimento do respectivo FASE 256, e ciência ao (a) interessado(a), e subsequente envio à Zona Eleitoral de Origem, para idêntica finalidade.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

DESPACHO N° 07

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, relativos a duplidades de inscrições eleitorais (ocorrências) verificou-se que os elementos identificadores constantes do cadastro eleitoral apresentam pequenas diferenças de nome, filiação, sexo e/ou local de nascimento dos eleitores, atribuídas à falhas de preenchimento dos respectivos formulários ou de digitação, levando a crer que as inscrições de cada grupo tenham sido requeridas por uma mesma pessoa.

Face a exiguidade do tempo disponível para exame e decisão das ocorrências do Batimento Nacional de 1996, torna-se impraticável o aguardo de algumas das informações solicitadas às respectivas autoridades judiciais, que demoram demasiadamente a prestá-las.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, mantenha-se liberada a inscrição mais recente ou aquela cujo Título Eleitoral haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição e proceda-se ao cancelamento da mais antiga ou daquela que o eleitor não tenha votado na última eleição, de cada grupo, conforme o caso, com fundamento nos artigos 71, III, e 75, III e IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, como a seguir discriminado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zona | Decisão |
|------------|--|----------------------------|------------|-------------------------------|
| OC 1024/96 | Antônio Manoel do Nascimento Antônio Manoel do Nascimento | 23398431317 8553971317 | 46° 59° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1041/96 | Afonso Luiz Bolz Afonso Luiz Bolz | 31252701325 29648551378 | 80° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1042/96 | Aldeir de Souza Moura Aldeir de Souza Moura | 31695341350 29270231350 | 75° 58° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1046/96 | Aucilene Alves de Oliveira Aucilene Alves de Oliveira | 28674471325 28266001384 | 24° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1047/96 | Ana Marilei Nogueira Ana Marilei Nogueira | 31933021350 14153681317 | 34° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1064/96 | Antônio Ferreira Araújo Antônio Ferreira Araújo | 30427421384 21305391309 | 66° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1056/96 | Adão Alves de Souza Montele Adão Alves de Souza Montele | 31861621384 9015561368 | 61° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1057/96 | Antônio Feitosa da Silva Antônio Feitosa da Silva | 31969801317 8793861376 | 34° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1062/96 | Antônio Nascimento Cavalcante Antônio Nascimento Cavalcante | 30053081341 18865201325 | 62° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1069/96 | Antônio Luciene Alves Vieira Antônio Luciene Alves Vieira | 32235491368 18337821317 | 23° 69° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1070/96 | Augusto Saveriano Augusto Saveriano | 27243291309 14176431325 | 34° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1071/96 | Alcino Alves Gomes Alcino Alves Gomes | 29231891325 21179211325 | 37° 65° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1077/96 | Augustinho Ribeiro de Lima Augustinho Ribeiro Lima | 20100361317 9390741309 | 34° 64° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1078/96 | Baronulio Januário da Costa Baronulio Januário da Costa | 31384141350 22090531333 | 46° 61° | Mantida Liberada Cancelada |

| | | | | |
|------------|---|----------------------------|------------|-------------------------------|
| OC 1084/96 | Belchior Duarte da Silva Belchior Eduarda da Silva | 24583601309 8883841309 | 24° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1092/96 | Carmelita Francielle de Souza Carmelita Francisca de Souza | 30264231350 21922101317 | 76° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1095/96 | Cipriano de Souza Brito Cipriano de Souza Brito | 28679171325 8386741392 | 24° 60° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1099/96 | Deládia Santana da Silva Deládia Santana da Silva | 30026751309 25174861309 | 44° 65° | Mantida Liberada Cancelada |

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|------------|-------------------------------|
| OC 1104/96 | Deli Bernardes da Silva Deli Bernardes da Silva | 31512801317 15294221386 | 72° 69° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1106/96 | Dilma da Silva Costa Dilma da Silva Costa | 22630611392 8839801384 | 61° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1107/96 | Dogival Lacerda de Oliveira Dogival Lacerda de Oliveira | 31665521378 29731051341 | 23° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1114/96 | Eduardo Soares Lima Eduardo Soares Lima | 29092061309 21335361326 | 68° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1121/96 | Edmar José da Silva Edmar José dos Santos | 20233681309 7889191341 | 68° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1122/96 | Elza Lopes da Silva Elza Lopes do Nascimento | 24442421392 8945301388 | 23° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1147/96 | Floriano de Assis Lima da Costa Floriano de Assis Lima da Costa | 28458461325 25180681317 | 07° 65° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1153/96 | Francisco Silva Figueiredo Francisco Silva Figueiredo | 31158321333 28819541333 | 74° 69° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1170/96 | Pedro Moreira dos Reis Pedro Moreira dos Reis | 30042471309 27686101384 | 62° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1181/96 | Valmir de Oliveira Lemos Venir de Oliveira Lemos | 8979301384 8780921376 | 76° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1187/96 | Valdivino Moraes Abadia Valdivino Moraes Dabadia | 28157421376 8833791388 | 80° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1190/96 | Vandeline Gomes Lima Vandeline Gomes Lima | 30864881317 8788651384 | 67° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1200/96 | Vilma Alves da Cruz Vilma Alves da Cruz | 27359801384 27784791368 | 42° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1229/96 | Ivanete Maria dos Santos Ivanete Maria dos Santos | 31865431309 26804671384 | 61° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1231/96 | Irany Queiroz Brito Irany Queiroz Brito | 24323201392 22149801350 | 23° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1233/96 | Ivaninha Cordeiro Lobo Ivaninha Cordeiro Lobo | 31928921378 20234731325 | 34° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1234/96 | Izaías Botelho Cordeiro Izaías Botelho Cordeiro | 31965391333 20168441368 | 34° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1236/96 | Irineu Vieira de Oliveira Irineu Vieira de Oliveira | 33632551333 29733071333 | 76° 69° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1243/96 | Ozias Pereira de Oliveira Ozias Pereira de Oliveira | 29672311325 14156121341 | 34° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1251/96 | Neusa Santos Chaves Neusa Santos Chaves | 32118541333 18196371333 | 37° 68° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1254/96 | Noemí Rodrigues da Silva Noemí Rodrigues da Silva | 21581971350 8808571309 | 74° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1280/96 | Lindomar Gonçalves Moreira Lindomar Gonçalves Moreira | 31866491376 28682351317 | 61° 62° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1277/96 | Waldir Bentos Amorim Waldir Bentos Amorim | 30619731341 12922261392 | 42° 65° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1283/96 | José Vicente da Silva José Vicente da Silva | 30210431376 7890531325 | 74° 61° | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1290/96 | José da Guia dos Santos José da Guia dos Santos | 32238141325 28928921325 | 23° 62° | Mantida Liberada Cancelada |

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|------------|-------------------------------|
| OC 1137/96 | Guimaraes Medeiros de Oliveira Guimaraes Medeiros de Oliveira | 13824631360 18324831350 | 61* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1143/96 | Gaspar Gomes Silva Gonçalves Gaspar Gomes da Silva Gonçalves | 26953031309 7226641309 | 23* 56* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1149/96 | Francinilda dos Santos Viegas Francinilda dos Santos Viegas | 30724261376 25295741384 | 13* 52* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1150/96 | Francieleide da Silva Francieleide da Silva | 23387881325 29001501317 | 46* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1161/96 | Firmino de Jesus Gonçalves Firmino de Jesus Gonçalves | 25345081376 4430371392 | 14* 52* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1162/96 | Francisco Alves Cabral Francisco Alves Cabral | 33309211333 8444351384 | 14* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1164/96 | Francisco do Assis Pinheiro Rodrigues Francisco do Assis Pinheiro Rodrigues | 31637541309 28084531350 | 23* 56* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1173/96 | Sérgio Alves Silva Sérgio Alves da Silva | 30046321376 8598731384 | 24* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1180/96 | Valdir Rodrigues de Santana Valdir Rodrigues de Santana | 31688901350 28189871368 | 75* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1183/96 | Valter Faria Valter Faria | 21578161309 87400001333 | 74* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1194/96 | Valdenor Ribeiro Santana Valdenor Ribeiro Santana | 28763561341 8520821384 | 24* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1206/96 | Rosa Pereira da Silva Rosa Pereira da Silva | 28842261317 7172981325 | 69* 56* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1220/96 | Rubens Pereira dos Santos Rubens Pereira dos Santos | 31659641309 21258371333 | 23* 56* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1222/96 | Reimundo Saldanha da Silva Reimundo Saldanha da Silva | 21385941376 8570641309 | 24* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1223/96 | Rita Tavares de Amaral Rita Tavares de Souza | 28153341309 5287221378 | 80* 53* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1228/96 | Ubaldino Pereira Gomes Ubaldino Pereira Gomes | 29296011333 8638991333 | 24* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1245/96 | Otacílio Henrique do Nascimento Otacílio Henrique do Nascimento | 29598091350 8538741333 | 34* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1255/96 | Nelci Rosa da Silva Nelci Rosa da Silva | 21768641317 8949611317 | 24* 61* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1268/96 | Luzia Carvalho de Souza Luzia Carvalho de Souza | 25441721384 8627371317 | 09* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1271/96 | Lauro Costa de Moraes Lauro Costa de Moraes | 28818761384 24673811317 | 69* 56* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1280/96 | Zilda Ana Borges de Araújo Zilda Ana Borges de Araújo | 30244181384 8507401388 | 74* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1282/96 | Zeneide Lemos de Almeida Zeneide Lemos de Almeida | 28671021333 27953431325 | 24* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1288/96 | José da Silva José da Silva | 26088491350 2790571368 | 26* 54* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1292/96 | José Osmil da Silva José Osmil da Silva | 28376151333 16347331384 | 65* 69* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1296/96 | Jofreide Martins do Nascimento Jofreide Martins do Nascimento | 28662061376 19288441392 | 69* 56* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1298/96 | José Carlos Ribeiro José Carlos Ribeiro | 24314961309 8708791376 | 61* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1300/96 | João José da Costa João José da Costa | 28189461392 8891751333 | 60* 61* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1301/96 | José Edemíl Bezerra José Edemíl Bezerra | 29002761317 8588741384 | 59* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1303/96 | José Antônio Ribeiro José Antônio Ribeiro | 26262691326 22080251317 | 61* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1306/96 | José Lopes Silva José Lopes Silva | 30430321317 21282391309 | 56* 69* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1307/96 | João Domingos de Souza O João Domingos de Souza | 27791431325 14165281376 | 34* 68* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1312/96 | José Francisco Ferreira Nunes José Francisco Ferreira Nunes | 29774431384 15283081392 | 36* 69* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1314/96 | José Enóque Neres da Silva José Enóque Neres da Silva | 27714881384 21893521376 | 61* 60* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1315/96 | José Alves Leite José Alves Leite | 19255801325 8603101333 | 24* 59* | Mantida Liberada Cancelada |

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à Zona Eleitoral referente à inscrição mantida liberada, para adoção das medidas cabíveis, inclusive ciência ao(a) interessado(a), e subsequente arquivamento.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.


Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

D E S P A C H O Nº 09

Vistos, etc.

Examinados os processos de revisão de situação de eleitor abaixo relacionados, relativos a duplicidades de inscrições eleitorais (ocorrências) verificou-se que os elementos identificadores constantes do cadastro eleitoral apresentam pequenas diferenças de nome, filiação, sexo e/ou local de nascimento dos eleitores, atribuídas à falhas de preenchimento dos respectivos formulários ou de digitação, levando a crer que as inscrições de cada grupo tenham sido requeridas por uma mesma pessoa.

Face à exiguidade do tempo disponível para exame e decisão das ocorrências do Batimento Nacional de 1996, torna-se impraticável o aguardo de algumas das informações solicitadas às respectivas autoridades judiciais, que demoram demasiadamente a prestá-las.

Diante do exposto e do que mais dos autos consta, mantenha-se liberada a inscrição mais recente ou aquela cuja Título Eleitoral haja sido utilizado para o exercício do voto na última eleição e proceda-se ao cancelamento da mais antiga ou daquela que o eleitor não tenha votado na última eleição, de cada grupo, conforme o caso, com fundamento nos artigos 71, III, e, 75, III e IV, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91, como a seguir discriminado:

| Processo | Nome do Eleitor | Inscrição | Zona | Decisão |
|------------|--|----------------------------|------------|-------------------------------|
| OC 1021/96 | Antônia Pereira de Araújo Antônia Pereira de Araújo | 28511971325 20830451392 | 56* 74* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1025/96 | Aguinalda Rosa Pereira Aguinalda Rosa Pereira | 27669511333 27969911368 | 60* 74* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1032/96 | Antônia do Socorro Silva dos Santos Antônia do Socorro Silva dos Santos | 23502331392 22241781376 | 70* 13* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1038/96 | Adão de Deus Passos Adão de Deus Passos | 30007741376 20799511392 | 59* 74* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1039/96 | Antônio Costa Reis Antônio Costa Reis | 27972341384 8469001384 | 74* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1049/96 | Aldeni Brito da Costa Aldeni Brito da Costa | 27852631309 21316871384 | 59* 74* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1050/96 | Antônio Ferreira Santiago Antônio Ferreira Santiago | 23420121309 4806001309 | 44* 15* | Mantida Liberada Cancelada |

| | | | | |
|------------|--|----------------------------|----------------|-------------------------------|
| OC 1051/96 | Arnaldo Joaquim Pereira Arnaldo Joaquim Pereira | 27731101333 8861371341 | 61* 75* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1058/96 | Adivenil dos Santos Lima Adivenil dos Santos Lima | 27208821368 4698281325 | 26* 15* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1059/96 | Antônio Rodrigues da Silva Antônio Rodrigues da Silva | 29724241341 20788081378 | 60* 74* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1061/96 | Antônio Francelino dos Santos Antônio Francelino dos Santos | 29236881309 18258651341 | 75* 11* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1065/96 | Antônio Miguel Mesquita Dutra Antônio Miguel Mesquita Dutra | 31655061384 7894061368 | 23* 75* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1068/96 | Altair Gonçalves de Freitas Altair Gonçalves de Freitas | 27718191309 5301851384 | 61* 74* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1073/96 | Amarildo Santos de Oliveira Amarildo Santos de Oliveira | 22347111392 4288001392 | 14* 13* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1079/96 | Benedito dos Santos Silva Benedito dos Santos Silva | 30776031317 4044711317 | 14* 13* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1085/96 | Clarice Calandrina dos Santos Clarice Calandrina dos Santos | 22775861325 4737301309 | 02* 15* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1101/96 | Edinalva Carvalho Borges Edinalva Carvalho Borges | 30088651384 26363271350 | 28* 12* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1105/96 | Dalmira Saleti Jelonschek Dalmira Saleti Jelonschek | 27949731376 8596181325 | 74* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1113/96 | Eleniza Socorro Paiva Quadros Eleniza Socorro Paiva Quadros | 30041111325 21078911325 | 44* 16* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1115/96 | Eliane Prata de Lira Eliane Prata de Lira | 31244861317 25571001317 | 52* 13* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1124/96 | Expedito Gomes de Sousa Expedito Gomes de Sousa | 28964361350 18248931341 | 37* 11* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1138/96 | Gláucia de Nazaré Beira e Silva Gláucia de Nazaré Beira e Silva | 28290361368 24054631317 | 36* 12* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1144/96 | Geusa do Monte Pantoja Geusa do Monte Pantoja | 28094651341 4743861350 | 16* 15* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1146/96 | Francisco Leitão Araújo Carvalho Francisco Leitão Araújo Carvalho | 26651401333 4541291341 | 70* 14* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1148/96 | Francisca das Chagas Ferreira Araújo Francisca das Chagas Araújo | 25525831325 19963161350 | 49* 11* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1156/96 | Francinete Gomes Francinete Gomes | 28293721309 25558471317 | 35* 12* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1174/96 | Sônia Macedo Oliveira Sônia Macedo Oliveira | 24513781341 21834661325 | 33* 11* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1178/96 | Siomar Rodrigues de Oliveira Siomar Rodrigues de Oliveira | 27971501333 18802581333 | 74* 59* | Mantida Liberada Cancelada |
| OC 1182/96 | Valdinar da Silva Valdinar da Silva | 24276331325 4394251392 | 39* 14*</td | |



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - N° 28.510

Processo n° CO 0063/97-CRE
Revisão de situação de eleitor
Requerente : OZIAS SANTANA DA SILVA
Origem : 7ª Zona Eleitoral (ABAETETUBA)

Vistos, etc.

Examinados os presentes autos de revisão de situação de eleitor, constatou-se que as inscrições agrupadas na coincidência foram requeridas pela mesma pessoa, configurando a duplidade de inscrições eleitorais.

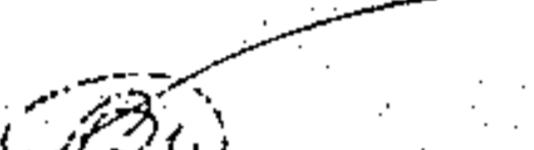
Face à exigüidade do tempo disponível para exame e decisão das situações de coincidência, torna-se impraticável a requisição e/ou aguardo de informações da Zona Eleitoral referente à inscrição coincidente.

Dante do exposto e do que mais dos autos consta, defiro o pedido de fls. 02, e determino que seja mantida liberada a inscrição eleitoral nº 33594751392, pleiteada pelo requerente, e que seja cancelada a que lhe é coincidente, com fundamento no artigo 71, III, do Código Eleitoral, c/c o artigo 15 da Resolução TSE 17.665/91.

Tomadas as providências de praxe, sejam os autos remetidos à 28ª Zona Eleitoral deste Estado, para conhecimento, demais medidas cabíveis, inclusive ciência ao interessado, e posterior arquivamento.

P. R. I.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.


Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

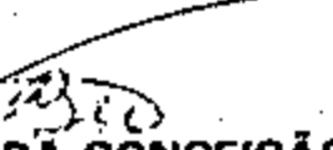
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 1997 (Hum mil, novecentos e noventa e sete), às 12:30 (doze horas e trinta minutos), na sede da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, situada à Av. Primeiro de Dezembro, 4237, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, presentes na qualidade de representante do Ministério Público do Estado do Pará os Promotores de Justiça, HAMILTON NOGUEIRA SALAME, MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA e JOSÉ VENTENE MIRANDA FILHO, celebraram o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB-PA, por seu Diretor Presidente e representante legal, Dr. CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO, o CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIÁ, representado por seu Presidente WALBER JOSÉ FREITAS LIMA e Associação Recreativa Gleba III, por seu Presidente Evaldo Teixeira e seu Vice-Presidente Clodovani Lagos, nos seguintes termos:

1. A COHAB - Pará se obriga a construir um campo de futebol, com dimensões de 90 metros de comprimento por quarenta metros de largura, limitado lateralmente com o muro do Colégio Madre Celeste e o empreendimento imobiliário Nova Marambaiá IV, sendo suprimido do projeto original a edificação das quadras de esportes polivalentes, no prazo máximo de 12 (doze) meses, a partir da celebração do contrato administrativo de construção do referido Conjunto Habitacional, com data prevista, provavelmente, do início das obras para setembro do corrente ano,

2. A COHAB - Pará se obriga a construir o referido campo antes mesmo de serem construídas as unidades habitacionais do citado Conjunto, visando assegurar aos moradores do Conjunto Gleba III / Nova Marambaiá o uso do campo para as práticas desportivas já, previamente, estabelecidas em programação da Associação Recreativa Gleba III, para o ano de 1997, sem prejuízo do estabelecido na cláusula primeira.
3. A COHAB - Pará se obriga a construir duas quadras de areia de vôlei e uma quadra de esportes polivalentes, suprimidas do projeto original, conforme estabelecido na cláusula primeira deste termo, na travessa 8 (oitava) do Conjunto Gleba III / Nova Marambaiá, observando o cronograma de execução da obra de construção do Conjunto Habitacional Nova Marambaiá IV.
4. O CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIÁ DAS GLEBAS I e III e ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GLEBA III diante das obrigações assumidas acima pela COHAB - PARÁ manifesta sua completa anexidade aos termos do projeto do empreendimento imobiliário do Conjunto Nova Marambaiá IV, com as modificações e adequações acima consignadas.
5. As referidas entidades comunitárias se obrigam a zelar e manter o referido campo de futebol em condições de uso capazes de atender as necessidades desportivas dos seus usuários.

Nada mais havendo a tratar e ajustar, a COHAB - PARÁ, por seu Diretor Presidente, Dr. Cicerino Cabral do Nascimento, o CENTRO COMUNITÁRIO NOVA MARAMBAIÁ DAS GLEBAS I e III, por seu Presidente Walber José Freitas Lima e


Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

P. R. I.

Belém - PA, 26 de junho de 1997.

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA GLEBA III, por seu presidente Evaldo Teixeira e Vice-Presidente, Clodovane Lagos, assinam o presente termo, na presença dos representantes do Ministério Público do Estado do Pará, ao norte identificados, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos, valendo este documento como título executivo extrajudicial, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347/95.

Belém-PA, 17 de julho de 1997.

HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Promotor de Justiça
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Promotora de Justiça
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Promotor de Justiça
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor-Presidente COHAB-PA
WALBER JOSÉ FREITAS LIMA
Presidente C.C. NOMA
EVALDO TEIXEIRA
Presidente A.R.G. III
CLODOVANI LAGOS
Vice-Presidente A.R.G. III

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL: Hind Ghassan Kayath
DIRETOR DE SECRETARIA: Clodoaldo Silveira Neto
BOLETIM 026/97

RESENHA DO DIA 1º/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo n° 93.4339-0
Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Rosomiro Arrais e outros
Excdo. : RADIODOR PARAIBANO LTDA E OUTRO
DESPACHO : Proceder-se a penhora apenas na linha telefônica em nome da empresa executada. Indefiro o pedido de penhora sobre o bem pertencente à pessoa física do representante legal da executada, pois não figura o mesmo em nome próprio nesta execução.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.5270-5
Impre. : CANDIDO MARCELO NERI
Advogado : Edson Medeiros
Impdo. : COMANDANTE DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL
DESPACHO : Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Notifique-se a autoridade coatora a prestar informações, no prazo legal. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após o recebimento das mesmas.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 96.1352-7
Embte. : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado : Simone Cruz Vieira e outros
Embdo. : INSS
DESPACHO : Recebo os Embargos apresentados; suspenda-se o curso do processo executivo, apensando-o a estes autos.

Intime-se o Embargado para oferecer impugnação, no prazo legal. Publique-se.

Processo n° 1997.39.00.5104-2
Embte. : WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA E OUTRO
Advogado : Regina Marcia Raio Lima
Embdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Regularize o Embargante a representação processual e emende a inicial, no prazo de dez dias, para atribuir valor a causa, sob pena de indeferimento da mesma.

Processo n° 1997.39.00.5162-8
Embte. : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
Advogado : Leogânio Gonçalves Gomes
Embdo. : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Regularize o Embargante a representação processual, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo n° 95.7360-9
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Excdo. : ESCOLA JOHN F. KENNEDY
SENTENÇA : ...em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I, e 795, do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a 60 UFIR, pelo que, aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/9/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P.R.I.

Processo n° 95.5377-2
Expte. : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Antonio José de Mattos Neto
Excdo. : PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA E OUTRO
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo n° 95.7973-9
 Expte.: FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Antonio José de Mattos Neto
 Réu :ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELET. TELECOM. LTDA
 SENTENÇA :Idêntica a anterior.

EM TEMPO:

DIA 03/06/1997

CERTIDÓES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

No processo abaixo relacionado (1) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDO: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 2, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo n° 95.8686-7
 Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Eliane Maria Ichilara Fonseca e outros
 Réu :PROCON CONSTRUTORA LTDA E OUTROS

DIA 11/06/1997

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 96.3961-5
 Autor :FRANCISCO ASSIS DE VASCONCELOS SERRA E OUTRO
 Advogado :Eliete de Souza Colares
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Luiz Carlos Lugués e outros
 DESPACHO :Defiro o pedido dos autores de fls. 55. Concedo o prazo de sessenta dias para produção de prova documental por parte dos autores. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 90.0495-0
 Expte.: EFRAIM CABIBERIBE DE QUEIROZ E OUTROS
 Advogado :Antonio Alves da Cunha Neto
 Réu :FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO :Vista ao exequente para que se manifeste sobre o depósito de fls. 179-v.

RESENHA DO DIA 02/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 93.4127-4
 Autor :R. F. MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado :Albertina Campos Angelim
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Nomeio o Dr. ANTONIO FERRO E SILVA para os trabalhos de perícia. Assinalo o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) Apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo n° 95.7875-9
 Autor :SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA E OUTROS
 Advogado :Carlos Eduardo Alves de Mendonça e outros
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 95.5857-0
 Autor :MARMOBRAIS LTDA E OUTRO
 Advogado :Carlos Eduardo Alves Mendonça
 Réu :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.7768-0
 Autor :COPRAL COMERCIO NAVIGAÇÃO LTDA
 Advogado :André Mota Fernandes Vieira
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.0016-6
 Autor :MARAJO DIESEL LTDA
 Advogado :Daniel Queima Coelho de Souza e outros
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.3224-6
 Autor :COMPASA COMPESADOS ABETETUBA S/A
 Advogado :Luiz Otávio Valente da Silva
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n° 92.0573-0
 Autor :ESMERALDA DE JESUS CARDOSO COSTA E OUTROS
 Advogado :Waldeice da Silva Carneiro e outra
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Aládio Costa Ferreira
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 109. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado. Oficie-se à CEF para informar o saldo atualizado da conta constante às fls. 101- v. Assino o prazo de trinta dias para que a autora NYSSIA DE MIRANDA BASTOS cumpra o despacho de fls. 106.

Processo n° 96.2012-4
 Autor :OBERDAN BENEDITO MOURA
 Advogado :Leogênio Gonçalves Gomes
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado :Waldise Melo e outros
 DESPACHO :Chamo o processo à ordem. Intime-se o autor para autenticar os documentos trazidos com as petições de fls. 27/29 e 33 dos autos, no prazo legal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 94.0071-5
 Autor :LAFAYETTE JOSE SILVA OLIVEIRA
 Advogado :Romulo Cunha Vieira e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo de dez dias sucessivos, primeiro o autor.

Processo n° 94.2788-5
 Autor :MADEIREIRA BANNACH LTDA
 Advogado :Eduardo Correa Pinto Klautau
 Réu :IBAMA
 Advogado :Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
 DESPACHO :Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 94.2258-1
 Autor :JOSÉ WILLIAM DA COSTA
 Advogado :Amarildo da Silva Guerra
 Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado :Iraci de Oliveira Vaz e outras
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 95.6538-0
 Autor :MAURICIO JOSÉ DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Daniel Queima Coelho de Souza e outros
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 94.3229-7
 Autor :MARIA DA GRAÇA GARCEZ DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Raymundo João Oliveira de Macedo e outros
 Réu :FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advogado :Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo n° 96.4027-3
 Autor :MARI CELIA PAULA NUNES E OUTROS
 Advogado :Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos
 DESPACHO :Requeiram as partes o que lhes competir nos presentes autos, no prazo de quinze dias sucessivos, primeiro o autor.

Processo n° 96.5742-7
 Autor :ANA MARIA CRISTINA DE MELLO MENDES E OUTROS
 Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Antônio Augusto de Oliveira Mello
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 53. Desentranhe-se o documento de fls. 29, entregando-o ao subscritor da inicial. Concede o prazo de vinte dias para que a autora MARIA LIENNE BARBALHO PRIANTE cumpra o despacho de fls. 52.

Processo n° 96.6093-2
 Autor :JORGE EMANUEL CORREA E OUTROS
 Advogado :Dorival Indiassu de Souza Neto
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogado :Maria do Rosário de Fátima Mattos e outros
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os autores AARAO ISAAC SERRUYA, CANUTO DE FIGUEIREDO BRANDÃO e CARLOS ALBERTO DA SILVA, apresentem documentos comprobatórios devidamente autenticados de que são servidores da demandada.

Processo n° 96.7804-1
 Autor :MARIA SULAMITA DANTAS FREITAS
 Advogado :Pedro Paulo Silva Melo
 Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado :Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO :...Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 96.7445-3
 Autor :DANIEL DE ASSIS DINIZ
 Advogado :Pedro Paulo da Silva Melo
 Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado :Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO :Desentranhem-se as peças de fls. 45/46, remetendo-as ao setor competente para sua correta autuação. Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 96.7830-0
 Autor :ABIMABEL MOREIRA MIRANDA
 Advogado :Pedro-Paulo Silva Melo
 Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado :Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO :Desentranhem-se as peças de fls. 38/41, remetendo-as ao setor competente para sua correta autuação. Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.3527-8
 Autor :JOSÉ MARIA HESKETH CONDURU NETO
 Advogado :Manoel José Monteiro Siqueira
 Réu :FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Advogado :Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra
 DESPACHO :Desentranhem-se as peças de fls. 44/47, remetendo-as ao setor competente para sua correta autuação. Sobre a contestação diga(m) o(s) autor(es), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.4184-7
 Autor :SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado :Haroldo Souza Silva
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :...Face ao exposto, e com base no dispositivo supramencionado, determino a remessa dos autos à distribuição para limitar o número de litigantes em apenas dez, devolvendo-se os documentos pertencentes aos demais ao advogado subscritor da inicial. Intime-se. Após Conclusos.

Processo n° 1997.39.00.4641-6
 Autor :ALCEMIR AQUINO DE ARAÚJO E OUTROS
 Advogado :Marcelino Castelo Branco
 Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DESPACHO :Ao setor de distribuição para retificar o nome do 1º litisconsorte de acordo com o documento de fls. 9. Intime-se a autora RAIMUNDA DE NAZARÉ COSTA CAVALCANTE, para apresentar documento hábil e devidamente autenticado que comprove sua vinculação ao órgão demandado.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 90.2469-2
 Autor : ALYRIO DE JESUS RIBEIRO DE BARROS E OUTROS
 Advogado : Zeno Nascimento Costa e outro
 Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Advogado : Waldine Melo e outros
 DESPACHO : Instruam os autores o pedido de execução com a memória discriminada e atualizada do cálculo, de conformidade com o art. 604 do CPC, com a nova redação que lhe deu a Lei 8898/94. Intime-se o INSS para requerer o que lhe compete, no prazo legal.

Processo n° 94.1496-1
 Autor : HERONIDES GOMES MOURA
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido da requerente de fls. 76. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, excetuando-se a procura, entregando-os à parte interessada. Intime-se a CEF para requerer o que lhe compete, no prazo legal.

Processo n° 95.1585-4
 Autor : JOSÉ BENEDITO TEIXEIRA DE ALMEIDA E OUTROS
 Advogado : Fernando Facy Scuff e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outro,
 Raimundo Edson da Silveira Melo.
 DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Mantendo a decisão de fls. 112/113 por seus próprios fundamentos, como também o despacho de fls. 208. Recebo as petições de fls. 116/117 e 210/218 como agravos retidos. Após, conclusos.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 96.7805-0
 Impre. : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO E OUTROS
 Advogado : Monica de Melo Alves Ribeiro.
 Impdo. : DIRETOR DA FCAP
 DESPACHO : Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 1997.39.00.3839-8
 Impre. : MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREFEITURA MUNICIPAL
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DO INSS
 DESPACHO : Defiro o pedido de liminar no sentido de que as certidões expedidas pela autoridade coatora constem a existência da ação anulatória ora em tramitação pelo Juízo. Vista ao MPF. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n° 93.0127-2
 Repte. : JACIRIMA PINHEIRO OBALHE DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Eliete Souza Colares
 Repdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 José Mauricio M. Nahon
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 216 e 219. Cite-se a União Federal. Expeçam-se alvarás em favor da CEF e BRADESCO para levantamento da quantia depositada às fls. 210-v.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Processo n° 1997.39.00.5161-5
 Repte. : MARIA DE LOURDES BRAGA DOS SANTOS
 Advogado : Adiel de Souza Diniz
 Repdo. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO : Designo o dia 03 de outubro de 1997, às 17:00 horas para audiência de justificação. Cite-se. Intimem-se.

CLASSE 9104 - BUSCA E APRENSÃO

Processo n° 1997.39.005109-6
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Rosilene Silva Souza e outros
 Repdo. : BENEDITO DA SILVA CARDOSO
 DESPACHO : Defiro a liminar, na forma requerida na inicial, nos termos do art. 3º, caput do Decreto-lei 911/69. Cumprida a diligência, cite-se o requerido para proceder nos termos dos §§ 1º e 3º do mencionado dispositivo legal. Expeçam-se os competentes mandados. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR IN NOMINA

Processo n° 93.3955-5
 Repte. : SAMUEL MOYES LEVY E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Repdo. : SOCILAR CREDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
 Advogado : Marcia Valeria Melo e Silva,
 Ildefonso Pereira Guimarães Junior,
 Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros,
 DESPACHO : Defiro o pedido de fls. 85. Concedo o prazo de vinte dias para que a autora TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MENDES cumpra o determinado no despacho de fls. 84.

Processo n° 94.5746-6
 Repte. : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Repdo. : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS
 Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior,
 Claudine Teixeira da S. Rodrigues e outros,
 DESPACHO : Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao TRF da 1ª Região.

Processo n° 96.6363-0
 Repte. : ONILDO PEREIRA DA FONSECA E OUTRO
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 Repdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado e outros,
 Ildefonso Pereira Guimarães Junior
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo n° 1997.39.00.5079-8
 Empugne. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 Advogado : Vera Pandolfo Ribeiro
 Empugno. : JOSÉ LEITE CARNEIRO
 DESPACHO : Diga o impugnado, no prazo legal.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo n° 95.5478-7
 Embgte. : JORGE BARROS DOS SANTOS
 Advogado : Rita de Cassia Pereira Ramos
 Embgdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Maria Amelia Maia Franco e outros
 DESPACHO : Diante da proposta de composição formulada pelo embargante e o teor da impugnação da embargada, converto o julgamento do feito em diligência, assinando o prazo de trinta dias para que as partes conjuntamente apresentem acordo a fim de ser homologado por este Juízo.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Processo n° 96.2395-6
 Repte. : RAIMUNDO NONATO TAVARES COELHO
 Advogado : Laerço Salustiano Bezerra
 Repdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Luiz Carlos Lugués e outros
 DESPACHO : Considerando o lapso de tempo decorrido da propositura da ação e da contestação formulada pela ré, intime-se a CEF a fornecer informação atualizada da conta vinculada ao FGTS do autor.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVENDIÇÔRIA

Processo n° 1997.39.00.4446-8
 Autor : MANOEL PAULO DA COSTA
 Advogado : Waldemir Rodrigues Gaspar
 Réu : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO : ...Afora isso, as custas processuais na Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Recolha o autor as custas iniciais. Autentique o autor os documentos acostados à inicial, no prazo legal. Após, cite-se. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 1997.39.00.4198-0
 Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
 DECISÃO : ...Diante de tais razões, indefiro o pedido de tutela antecipada. Ao setor de distribuição para retificar o pôlo ativo fazendo constar o nome dos representados referidos às fls. 44. Após, cite-se. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.7218-1
 Autor : SERGIO COUTO DA SILVA CABRAL E OUTROS
 Advogado : Maria Lucia da Silva Pimentel e outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros,

Diana Wanderley de Souza,
 João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO : ...Afora isso, as custas processuais na Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Após, conlusos. Publique-se. Intime-se.

Processo n° 1997.39.00.4646-0
 Autor : LUIS CARLOS PAES DE SOUZA
 Advogado : Ruth Helena Oliveira e Oliveira

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DECISÃO : ...Afora isso, as custas processuais na Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à devida prestação jurisdicional aos que dela necessitam. Indefiro, pois, o pedido de justiça gratuita. Após, o pagamento das custas iniciais, cite-se. Assino o prazo de dez dias para que o autor autentique os documentos acostados à inicial. Publique-se. Intime-se.

RESENHA DO DIA 04/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 1997.39.00.5330-9
 Impte. : JOSÉ ISAAC PACHECO FIRMA
 Advogado : Miguel Brasil Cunha
 Impdo. : PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA
 DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora para prestar informações, no prazo legal. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após o recebimento das mesmas.

RESENHA DO DIA 07/07/97

DESPACHO PROFERIDO:

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Processo n° 00.29552-3
 Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF : Almerindo Augusto V. Trindade
 Réu(s) : ANTONIO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E OUTRO
 Advogado : Reginaldo Derze Ferreira, Raimundo Nonato Nery
 DESPACHO : Diante do contido na certidão retro, oficie-se à Comarca de Anajás, solicitando a inquirição da testemunha Aloísio Costa da Cruz, arrolada pela acusação.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 96.1241-5
 Autor : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LTDA
 Advogado : Daniel Coelho de Souza e outros
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto
 SENTENÇA : Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a Fazenda Nacional a proceder a devolução dos valores indevidamente recolhidos a maior a título de Programa de Integração Social, acrescidos de correção monetária desde o efetivo pagamento e juros moratórios de 1% a partir do trânsito em julgado da decisão, desde que seja

apurada em liquidação a existência de reconhecimento a maior efetuado com base nos decretos-leis viciados pela constitucionalidade, pela via da compensação, nos termos do art. 66 da Lei nº 8383/91, com as parcelas vincendas concernentes a qualquer outro imposto ou contribuição federal, ressalvando à Administração Tributária a fiscalização desse procedimento no prazo previsto no parágrafo quarto do art. 150 do CTN. Condeno a Ré ao reembolso das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 96.5061-4
 Autor :MARIA DE FATIMA QUBIROZ
 Advogado :Miguel Brasil Cunha
 Réu :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Isaac Ramiro Bentes
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo extinto o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso IV do Código de Processo Civil. Condeno a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.8151-2
 Autor :ALDO JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado :Marcia Ivone Moura Dourado
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :Ante todo o exposto, julgo improcedente o pedido, condenando os autores no pagamento das custas e em honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atualizado da causa. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.1720-2
 Autor :JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO
 Advogado :Rosa Maria de M. Bahia
 Réu :BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Advogado :Ana Leuda Tavares M. Brasil Matos
 SENTENÇA :Ante o exposto, extinguo o processo com julgamento do mérito, por força do art. 269, inciso IV do Código de Processo Civil, quanto aos índices excluídos pelo Plano Collor. Acato a ilegitimidade passiva ad causam do BACEN no tocante aos percentuais expurgados pelos Planos Bresser e Verão. Deve o autor arcar com as custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 1997.39.00.4185-0
 Imp. :ANTONIO TAVARES DE CASTRO E OUTROS
 Advogado :Marcia J. Albuquerque de Cristo
 Imp. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 SENTENÇA :Ante o exposto, acatando a posição ministerial, denego a segurança por ausência a direito lúcido e certo, ressalvando, entretanto, aos impetrantes, o uso das vias ordinárias. Sem honorários advocatícios. Custas pelos impetrantes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 96.7142-0
 Repte. :CARLOS WELLINGTON DE ALMEIDA
 Advogado :Carla N. Jorge Melém Souza
 Recd. :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA :Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, por perda de objeto. Custas, ex lege. Não se podendo imputar ao requerente comportamento antijurídico determinante da extinção, cada parte deve arcar com a verba do seu patrocínio. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 08/07/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Nos processos abaixo relacionados (4) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 2, deste Juízo, abro vistas destes autos à Exequente, e encaminho à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação."

Processo nº 91.0128-7
 Expte. :CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advogado :Andrea da Silva Nascimento e outros
 Excdo. :SERGIO PIRES NECY

Processo nº 91.1671-3
 Expte. :CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
 Advogado :Andrea da Silva Nascimento e outros
 Excdo. :SERGIO PIRES NECY

Processo nº 93.3615-7
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excdo. :DANTE RODRIGUES APARECIDO

Processo nº 94.0387-0
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excdo. :FAUSTO DA SILVA RODRIGUES

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 00.12127-4
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excdo. :FRANCISCO ROCHA E OUTROS
 DESPACHO :O requerido pela exequente às fls. 63 está

Processo nº 94.0050-2
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Excd. :SENCO SOCIEDADE DE ENG. IND. COM. LTDA E OUTRO
 DESPACHO :Comprove a exequente a nomeação do Síndico da massa falida, indicado às fls. 47. Publique-se.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 96.6740-6
 Autor :ENNIO ANTÔNIO ECKER
 Advogado :Nestor Ferreira Filho
 Réu :INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
 Advogado :José Wilkens Furtado Belém
 SENTENÇA :Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar a nulidade do Auto de Infração nº 46201-série A, condenando o réu no reembolso das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 1.000,00 atualizáveis por ocasião do pagamento, atendendo as disposições do art. 20, § 4º do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 94.3894-1
 Autor :RONALDO SÉRGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Regina Márcia Raiol Lima
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Nelson do Carmo Pigueiredo e João José Aguiar Carvalho
 DECISÃO :Assim, nos termos do art. 267, § 1º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, em relação ao referido autor e o condono no pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 100,00 em favor das rês litisconsortes.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Processo nº 96.9047-5
 Expte. :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Francisco Brasil Monteiro
 Excd. :OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIAS LTDA
 SENTENÇA :Isto posto, cancelo a execução, com permissivo no art. 26 da LEF, sem qualquer ônus para as partes. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após as cautelas legais, arquive-se.

Processo nº 95.5313-6
 Expte. :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. :A. V. SOARES NETO
 SENTENÇA :Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, arquive-se.

Processo nº 95.5532-5
 Expte. :FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. :VECOMETALIS LTDA E OUTRO
 SENTENÇA :Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, arquive-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS

Processo nº 96.6873-9
 Expte. :CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 Advogado :Maria Luisa Gouvea Pereira
 Excd. :SLAVE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 SENTENÇA :...em razão do que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do CPC, julgo extinta a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculos, são inferiores a sessenta UFIR, pelo que, aplico a orientação do Provimento nº 30, de 12/09/95, e determino o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 95.2152-8
 Expte. :SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
 Advogado :Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd. :FRIPAGO FRIGORÍFICO ULIANA S/A
 SENTENÇA :Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após as cautelas legais, arquive-se.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Processo nº 94.5083-1
 Expte. :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 Excd. :FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO E OUTRO
 SENTENÇA :Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, com base no art. 267, VIII do CPC. Custas pelo exequente. Publique-se. Registre-se. Após, arquive-se.

RESENHA DO DIA 09/07/97

CERTIDÕES DA SECRETARIA PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo nº 1997.39.00.2057-9
 Autor :PAMPA MADEIREIRA LTDA
 Advogado :Eduardo Correa Pinto Klaulal
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Advogado :Walidine Melo
 CERTIDÃO :"Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (6) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

Processo nº 96.7438-0
 Autor :ANTONIO GUILHERME DA COSTA
 Advogado :Pedro Paulo Silva Melo

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

Réu :FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARÁ
 Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilella

Processo nº 96.7441-0
 Autor :MARINILDES DA SILVA TAVARES
 Advogado :Pedro Paulo Silva Melo

Réu:FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARÁ
 Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilella

Processo nº 1997.39.00.3525-2
 Autor :MARCIA JANETE DE FÁTIMA MESQUITA DE FIGUEIREDO
 Advogado :Manoel José Monteiro Siqueira

Réu:FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRARIAS DO PARÁ
 Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Vilella

Processo nº 96.6349-4
 Autor :DINORA GONÇALVES DA COSTA E OUTROS
 Advogado :Renaldo Gonzaga de Almeida
 Réu :UNIÃO FEDERAL - M. EX.
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Processo nº 96.4963-7
 Autor :MAURÍCIO GIL CASTELO BRANCO E OUTROS
 Advogado :Evandro Monteiro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 1997.39.00.3271-8
 Autor :ESTADO DO PARÁ - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 Advogado :Roland Raad Massoud
 Réu :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Advogado :Waldise Melo

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (7) o Sr. Diretor de Secretaria lavrou a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de acordo com a PORTARIA nº 02 de 08/11/96 do MM. Juiz Federal da 2ª vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

Processo nº 96.7575-1
 Autor :ANTONIO GERALDO MOURA DA CRUZ E OUTROS
 Advogado :Antonio Alves da Cunha Neto
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Processo nº 93.4998-4
 Autor :FERNANDO SÁVIO BENTES LOPES E OUTRO
 Advogado :Célia Regina do Vale Haber
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado :Maria Amélia Maia Franco

Processo nº 1997.39.00.3603-4
 Autor :ANA MARIA CHAVES STILIANIDI
 Advogado :Carlos Hachem Chaves
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advogado :Nelson do Carmo Figueiredo e outros

Processo nº 1997.39.00.0312-0
 Autor :NÚBIA MARIA TOSCANO PEREIRA
 Advogado :Paula Francinetti Mattos
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 1997.39.00.2865-2
 Autor :LIA CARVALHO D'OLIVEIRA
 Advogado :Ulysses D'Oliveira
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e Raimundo Edson da Silva Melo

Processo nº 96.9261-3
 Autor :RUBENS JANAU BARBOSA E OUTROS
 Advogado :Márcia da Silva Almeida Alves
 Réu :UNIÃO FEDERAL, BANCO CENTRAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Raimundo Edson da Silva Melo, Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos, Eliane Maria I. Fonseca

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo nº 95.4630-0
 Autor :JOAQUIM RODRIGUES TOBIAS E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado :Annie Maria Viana Morais e outros
 DESPACHO :Cumpra-se o v. acórdão. Vista aos autores para requererem o que lhes compete, no prazo de trinta dias.

Processo nº 95.0791-6
 Autor :ELCIO EDELTRUDES COSTA BASTOS E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado :Maria Clara Sarubby Nassar e outros
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 96.4034-6
 Autor :MOACIR DE SOUZA LIMA JUNIOR E OUTROS
 Advogado :Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado :Maria Lucia Cunha Nascimento e outros
 DESPACHO :Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região.

Processo nº 96.4957-2
 Autor :EVANDRO JOSÉ DE JESUS E OUTROS
 Advogado :Evandro Carlos Ferreira Monteiro e outro
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 95.6994-6
 Autor :MARIA LUCIA SILVA DE AZEVEDO LISBOA E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza e outros
 Réu :UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 Advogado :Annie Maria Viana Morais e outros
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 1997.39.00.4456-0
 Autor :VENUTIANO TELES CAMPOS
 Advogado :Regina Fatima L. Alves

Réu :UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO :Intime-se os autores para, no prazo de dez dias, emendar a inicial, bem como apresentar documento autenticado que comprove seu vínculo funcional ao órgão demandado, sob pena de indeferimento da inicial.

Processo nº 1997.39.00.4655-9
 Autor :PEDRO LUCENA AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
 Advogado :Lucio Vespasiano M. do Amaral e outro
 Réu :SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
 DESPACHO :Indefiro o pedido de fls. 43... Desentranhem-se os documentos de fls. 44/59 entregando-os à parte interessada. À distribuição para retificar o nome do 4º litisconsorte conforme documentos de fls. 30/v. Intime-se os autores OSCAR DIAS TEIXEIRA e RAIMUNDA JOCELY BASTOS DA FONSECA a apresentarem contrá-cheques referentes ao mês de janeiro de 1993, devidamente autenticados, no prazo legal.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo nº 95.0978-1
 Autor :MARIA IVANETE MAIA DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado :Eliane Alcantarino menescal e outros
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Nelson do Carmo Figueiredo e outros
 DESPACHO :Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo nº 95.1691-5
 Autor :MARIA MESQUITA DE SOUZA CAMPOS
 Advogado :Agnaldo Wellington Souza Correa e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Maria Amelia Maia Franco e outros
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 95.4379-3
 Autor :ANTONIO CARLOS CRUZ SILVA
 Advogado :Donato Cardoso de Souza e outra
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Gracione da Mota Costa e outros, adão naes da Silva.
 DESPACHO :Idêntico ao anterior.

Processo nº 95.1654-0
 Autor :DILCE FERREIRA BRITO E OUTROS
 Advogado :Fernando Pacury Scaff e outro
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 116. Recebo a petição de fls. 118/125 como Agravo Retido. Após, conclusos.

Processo nº 95.4611-3
 Autor :LEVI VANZELER LARREDO E OUTROS
 Advogado :Fernando Pacury Scaff e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 110. Recebo as petições de fls. 111/114 e 116/123 como Agravos Retidos. Após, conclusos.

Processo nº 95.6606-8
 Autor :EDNA DO SOCORRO FERREIRA SALES E OUTROS
 Advogado :Rosa Maria Moraes Bahia e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DESPACHO :Mantenho o despacho de fls. 101. Recebo a petição de fls. 102/110 como Agravo Retido. Após, conclusos.

Processo nº 95.7058-5
 Autor :JORGE DA COSTA E SILVA E OUTROS
 Advogado :Haroldo Souza Silva e outro
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, José Evilaíso Mesquita Valente, Diana Wanderley de Souza, Raimundo Edson da Silva Melo.
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 73. Concedo o prazo de quinze dias para que os autores cumpram o despacho de fls. 71.

Processo nº 96.3321-8
 Autor :ITALO BELTRÃO DA SILVA E OUTRO
 Advogado :Reginaldo de Castro Maia
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que o autor PAULO JORGE DA SILVA autentique os documentos apresentados com a petição de fls. 72.

Processo nº 1997.39.00.5169-7
 Autor :MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO E OUTROS
 Advogado :Raimundo de Vasconcelos Oliveira
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO :Assino o prazo de dez dias para que os autores autentiquem todos os documentos acostados à inicial e, à autora RUTINELI MOVILHA DE ANDRADE, para apresentar documento devidamente autenticado de sua opção pelo regime do FGTS.

Nos processos abaixo relacionados (12) foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região."

Processo nº 95.0954-4
 Autor :JOSE RIBAMAR RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado :Antonio Carlos Lopes Valadão e outros
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior.

Processo nº 95.1054-2
 Autor :HENRIQUE IBSEN ANDRADE LEMOS E OUTROS
 Advogado :Paulo Sergio W. A. Costa e outros
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo nº 95.1240-5
 Autor :LUCIO RIBEIRO DOS PRAZERES E OUTROS
 Advogado :Marcelo Silva de Freitas e outros
 Réu :UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros, Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 95.1105-0
 Autor : OSIAS DA SILVA COSTA E OUTROS
 Advogado : Paulo Sergio W. A. Costa e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros;
 Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 95.1534-0
 Autor : MARIA CREUZA DANTAS DE MIRANDA E OUTROS
 Advogado : Paulo Sergio Weyl Albuquerque Costa e outros
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 Ildefonso Pereira Guimarães Junior.

Processo n° 95.4467-6
 Autor : CASSIO WALTER DE MEDEIROS GONDIM E OUTROS
 Advogado : Eliana Alcantarino menescal e outros
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 José Evílasio Mesquita Valente,
 Diana Wanderley de Souza,
 Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2582-7
 Autor : MARIA DAS DORES MIRANDA BARBOSA E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2583-5
 Autor : LAURA NAKAUCHI DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2584-3
 Autor : RUTH LUIZA RAMOS BARROS E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Eliane Maria Ichizara Fonseca e outros,
 Raimundo Edson da Silva Melo.

Processo n° 96.2586-0
 Autor : LINDOMAR DE SOUZA VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 Adão Paes da Silva.

Processo n° 96.2587-8
 Autor : PAULO SERGIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 Adão Paes da Silva.

Processo n° 96.2591-6
 Autor : FRANCISCO EVILAZIO MENEZES DE SOUZA E OUTROS
 Advogado : Haroldo Souza Silva
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros,
 Ildefonso Pereira Guimarães Junior.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo n° 96.5286-7
 Impte. : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOM. LTDA
 Advogado : Maria do Carmo Paixão e outros
 Réu : Angeles Pilar Vicent Candame
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO : Chama o processo à ordem. Tendo em vista que o preparo do recurso é um dos requisitos objetivos de sua admissibilidade, remetam-se os presentes autos ao contador do juízo para elaborar a conta. Após, efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo legal. Publique-se a conta.

Processo n° 96.5532-7
 Impte. : G. D. CARAJAS IND. COM. EXP. DE MADEIRAS LTDA
 Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobatoio
 Impdo. : INSPECTOR GERAL DO PORTO DE BELÉM
 DESPACHO : Intime-se a Fazenda Nacional para se manifestar a respeito da autenticidade dos documentos fls. 96 a 102, apresentados pelo Impetrante.

Processo n° 96.8293-6
 Impte. : JOÃO BARBOSA CARDOSO E OUTROS
 Advogado : Miguel Brasil Cunha e outro
 Impdo. : UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO : Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nos processos abaixo relacionados (7), foi proferido o seguinte despacho: "Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se os autos ao E. TRF da 1ª Região."

Processo n° 96.4017-6
 Impte. : CIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
 Advogado : Reynaldo Andrade da Silveira e outros
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto

Processo n° 1997.39.00.0139-1
 Impte. : MARIA JOSÉ BRANDÃO
 Advogado : Gilda da Silva Lima
 Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Advogado : Antonio Maria Pilgueiras Cavalcante Junior

Processo n° 1997.39.00.0803-6
 Impte. : FERNANDO DE ALMEIDA GONÇALVES E OUTROS
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPPA
 Advogado : Iracelia de Oliveira Vaz

Processo n° 1997.39.00.0808-0
 Impte. : ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS C. NETO E OUTROS
 Advogado : Claudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPPA

Processo n° 1997.39.00.0814-0
 Impte. : ARNALDO MENDES DA SILVA E OUTROS
 Advogado : Sebastiana Aparecida S.S. Sampaio
 Impdo. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Advogada : Maria Clara Sarubby Nassar

Processo n° 1997.39.00.0900-9
 Impte. : JORGE AUGUSTO S. DE JESUS CARVALHO E OUTROS
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Impdo. : DIRETOR GERAL DA ETPPA
 Advogado : Iracelia de Oliveira Vaz

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo n° 94.3971-9
 Expte. : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 Advogado : José Maurício M. Nahon,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : PEDRO ILO ALEXANDRE BRASIL
 Advogado : Eliete de Souza Colares
 DESPACHO : Vista aos exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 94-v.

Processo n° 95.1270-7
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre o depósito de fls. 248.

Processo n° 95.1316-9
 Expte. : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DESPACHO : Vista à CEF para se manifestar sobre o depósito de fls. 205.

Processo n° 95.1320-7
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DESPACHO : Vista às exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 306-v, 307 e 312.

Processo n° 95.1328-2
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DESPACHO : Vista às exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 228-v, 229 e 234.

Processo n° 95.1400-9
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DESPACHO : Vista aos exequentes para se manifestarem sobre o depósito de fls. 287-v, 288 e 293.

Processo n° 95.1508-0
 Expte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado : Adão Paes da Silva,
 Beatriz Engelmann e outros.
 Exdo. : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado : Mary Lucia do Carmo X. Cohen e outros
 DESPACHO : Vista à CEF e a UNIÃO para se manifestarem sobre o depósito de fls. 108 e 109.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo n° 1997.39.00.0158-2
 Autor : JOÃO ALBERTO DO LAGO VIEIRA
 Advogado : Fanceulice Esteves Coelho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Jorgeisma Jorge Auad
 DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades, no prazo legal.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 1997.39.00.5245-3
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Regdo. : PAULO LUTERO DE MOURA MACHADO E OUTRO
 DESPACHO : Citem-se pessoalmente os réus para, no prazo de 48 horas, comprovarem que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento da liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI até a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

Processo n° 1997.39.00.5286-3
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Itamir Carlos Barcellos e outros
 Regdo. : OSCARINA ARAÚJO DOS SANTOS E OUTRO
 DESPACHO : Citem-se pessoalmente os réus para, no prazo de 48 horas, comprovarem que resgataram ou consignaram judicialmente o débito, sob pena de deferimento da liminar de imissão de posse, nos termos do art. 37, § 3º do Dec. Lei 70/66. Fixo a taxa de ocupação em R\$ 100,00 mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI até a efetiva desocupação do imóvel. Intime(m)-se.

Processo n° 1997.39.00.5247-9
 Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
 Regdo. : ROSE MIRIAM DE MELO HASSES E OUTRO
 DESPACHO : Assino o prazo de 10 dias para, que a requerente autentique todos os documentos acostados à inicial.

CLASSE 8600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

Processo n° 1997.39.002118-5
 Reque.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado :Paulo Maurício Sales Cardoso
 Regdo.: J. P ALVES SERVIÇOS POSTAIS
 DESPACHO :Defiro o pedido de fls. 74. Declaro suspenso o presente feito pelo prazo de 90 dias. Intime-se.

9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 96.1987-8
 Reque.: JOAQUIM PEREIRA BRAGANÇA FILHO E OUTRO
 Advogado :Ana Shirlene Falcão Modesto e outros
 Regdo.: UNIÃO FEDERAL E OUTROS
 Advogado :Adão Paes da Silva.
 DESPACHO :Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 95.7601-2
 Reque.: GABRIEL GONDIM HERMES E OUTRO
 Advogado :Raimundo N. Ferreira Braga
 Regdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Maria Amélia Franco e outros
 DESPACHO :Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 96.4450-3
 Reque.: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO E OUTROS
 Advogado :Dirce Cristina Furtado Nascimento
 Regdo.: UNIÃO FEDERAL - CONTRAN-CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO E DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
 Advogado :Adão Paes da Silva
 DESPACHO :Requeiram as partes o que lhes competir, no prazo de quinze dias, após o que, não havendo provocação, devem os autos ser arquivados.

Processo n° 1997.39.00.3994-6
 Reque.: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO
 Advogado :Ronaldo Felipe Siqueira Soares
 Regdo.: GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 Advogado :Gustavo Monteiro Fagundes, Noeli Franco Ernesto e outros
 DESPACHO :Intime-se o requerente a emendar a exordial no tocante ao art. 801, III do CPC.

Processo n° 96.7731-2
 Reque.: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado :Bruno José Brasil Vasconcellos
 Regdo.: FAZENDA NACIONAL
 Advogado :Isaac Ramiro Bentes e outros
 DESPACHO :Recebo a apelação no seu efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo n° 1997.39.00.5184-7
 Empugne.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Advogado :Edilene do Carmo Mesquita Villela
 Empugno.: MARINILDE DA SILVA TAVARES
 Advogado :Pedro Paulo Silva Melo
 DESPACHO :Diga(m) o(s) impugnado(s), no prazo legal.

Processo n° 1997.39.00.5182-1
 Empugne.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Advogado :Edilene do Carmo Mesquita Villela
 Empugno.: MARCIA JANETE DE FÁTIMA MESQUITA DE FIGUEIREDO

Advogado :Manoel José Monteiro Siqueira
 DESPACHO :Diga(m) o(s) impugnado(s), no prazo legal

Processo n° 1997.39.00.5186-2
 Empugne.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP
 Advogado :Edilena do Carmo Mesquita Villela
 Empugno.: FERNANDO SÉRGIO VALENTE PINHEIRO E OUTROS
 Advogado :Carlos Alberto Serra de Souza
 DESPACHO :Diga(m) o(s) impugnado(s), no prazo legal

DECISÕES PROVERIDAS:

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 1997.39.00.3122-0
 Autor :FRANCISCO BEZERRA DE MEDEIROS E OUTROS
 Advogado :José de Arimatéia Chaves Souza
 Réu :UNIÃO FEDERAL
 DECISÃO :Diante de tais razões, indefiro o pedido de tutela antecipada. Apresentem os autores contracheque referente ao mês de janeiro de 1993. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1592-7
 Autor :JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES E OUTROS
 Advogado :Fernando Facury Scaff e outros
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO :Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 95.1597-4
 Autor :GEORGE FERREIRA DE CASTRO E OUTROS
 Advogado :Maria Albuquerque de Oliveira
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 95.1294-4
 Autor :JANE FELIPE BELTRÃO E OUTROS
 Advogado :Eduardo José de Freitas Moreira
 Réu :BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
 Advogado :Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos e outros
 DECISÃO :Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados para, não vislumbrando qualquer omissão, obscuridade ou contradicção nos pontos hostilizados da decisão, rejeitá-los. Publique-se. Registre-se, anotando-se. Intime-se.

Processo n° 96.4242-0
 Autor :JOÃO PEDRO ALVES
 Advogado :Ana Maria Cunha de Melo
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado :Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
 DECISÃO :Ante o exposto, com fundamento no art. 283, parágrafo único, c/c o art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. Condeno o Autor no pagamento das custas e honorários advocatícios, que arbitro em 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 95.8071-0
 Autor :FLORIANO UMBELINO DOS REIS E OUTROS
 Advogado :Miguel Brasil Cunha
 Réu :DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Advogado :Antônio de Lima Freitas
 DECISÃO :Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados e a eles dou parcial provimento, no sentido de que sejam excluídos da lide os autores JACINTHO FERNANDES GOMES, LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO, MANOEL CESÁRIO DA SILVA, WANDERLINO FERREIRA LIMA, MANOEL MORAES e MANOEL JOÃO ESTUMANO, passando a parte dispositiva da sentença de fls. 96/100 a constar do seguinte teor: "Ante o exposto, extinguo o presente feito em relação ao autor Floriano Umbelino dos Reis, por irregularidade da representação processual; excluo da lide os autores Jacintho Fernandes Gomes, Luiz Pereira de Araújo, Manoel Cesário da Silva, Wanderlino Ferreira Lima, Manoel Moraes e Manoel João Estumano, com fundamento no art. 267, VI do CPC, por haverem dirigido sua pretensão contra órgão diverso do qual estão vinculados, caracterizando assim ausência de condição da ação, qual seja a legitimidade das partes. Condeno os Autores acima mencionados ao pagamento de custas e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor atribuído à causa, devidamente atualizado, pro rata. Quanto aos demais autores (...). No mais, persiste a sentença tal como está lançada. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo n° 93.0279-1
 Reque.: TELMA MARIA GUIDÃO E SILVA
 Advogado :Francisco Caetano Mileo e outra
 Regdo.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
 Advogado :Ildefonso Pereira Guimarães Junior,
 DECISÃO :Suspicitando a União Federal, como matéria preliminar, a incapacidade postulatória do subscritor da inicial, por impedimento do exercício da advocacia, com fundamento no art. 85, VI do então vigente Estatuto da OAB (Lei nº 7215/63), cujo teor ainda figura no atual EOB (Lei nº 8904/94), e sendo a alegação passível de ser sanada nos termos do art. 13, I, do CPC, assino o prazo de quinze dias para que a parte autora, sob pena de nulidade do processo, ratifique os atos processuais praticados pelo advogado impedido... Publique-se. Intime-se.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Processo n° 96.2655-6
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep. MPF :José Augusto Torres Potiguar
 Referência :Inquérito Policial nº 119/96-SR/DPP/PA.
 DECISÃO :Em razão do exposto, declaro a incompetência deste Juízo para apreciar o pedido de arquivamento do presente inquérito policial, formulado pelo representante do MPF, devendo os autos ser remetidos ao Juiz Diretor da Repartição Criminal da Comarca de Belém. Intime-se.

RESENHA DO DIA 10/07/97

DESPACHOS EXARADOS:

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Processo n° 96.8272-3
 Reque.: INSTITUTO NACIONAL DE COLON. E REF. AGRÁRIA
 Advogado :Carlos Paulo Gonçalves e outros
 Regdo.: NORMA DE OLIVEIRA
 Advogado :Leônidas Gonçalves de Alcantara e outro
 DESPACHO :Em vista do contido nos ofícios de fls., solicite-se à Exma. Sra. Juiza de Direito da Comarca de Parauapebas as providências necessárias ao cumprimento das diligências solicitadas a este Juízo. Por outro lado, as guias de recolhimento do Imposto Territorial Rural atestam pagamento recente, razão por que determino a expedição de ofício à delegacia da Receita Federal em Belém a fim de que seja confirmada a autenticidade desse recolhimento, bem como se corresponde a valor integral do débito. Diga, também, 97/101 e 118/120.

DECISÕES PROVERIDAS:

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 95.1226-0
 Autor :ANTONIO OTAVIO SILVA ALVES E OUTROS
 Advogado :Ana Raimunda Ferreira Araújo
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO :Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão-somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo n° 95.1080-1
 Autor :GILBERTO COUTO DO COUTO E OUTROS
 Advogado :Adalberto de Souza Santos
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 96.7480-1
 Autor :TEREZINHA RENILDA MIRANDA DE ALMEIDA
 Advogado :Selma Maria Lopes
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRA
 Advogado :Itamir Carlos Barcellos e outros
 DECISÃO :Idêntica a anterior.

Processo n° 95.1294-4
 Autor :JANE FELIPE BELTRÃO E OUTROS
 Advogado :Eduardo José de Freitas Moreira
 Réu :BANCO CENTRAL DO BRASIL E OUTROS
 Advogado :Ana Leuda Tavares Moura Brasil Matos e outros

DECISÃO: Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados para, não vislumbrando qualquer omissão, obscuridade ou contradição nos pontos hostilizados da decisão, rejeitá-los. Publique-se. Registre-se, anotando-se. Intimem-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo n° 90.1873-0
Repte.: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Advogado : Lourenço Galvão dos Santos
Reqdo.: CLINICA CIRURGICO-ORTOPÉDICA
Advogado : Osvaldo B. de Abrunhosa Trindade
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI do CPC, no que tange ao pedido de contratação de treze enfermeiros. Improcedente o pedido de registro no Conselho Regional de Enfermagem, em razão de ter a ré como atividade básica o serviço de medicina. Condeno a autora no pagamento das custas e em honorários advocatícios que árbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do pagamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 6100 - AÇÃO SUMÁRIA//ACIDENTE DE TRÂNSITO

Processo n° 95.0064-4
Repte.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
Advogado : Osvaldo José Persira de Carvalho
Reqdo.: SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO E OUTROS
Advogado : Rui Guilherme Carvalho de Aquino,
Djalma Machado,
Maria do Socorro Miralha de P. Neves,
Marluce de Medeiros Pina.

SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, para condenar os réus SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA POMBO e CTBEL a pagar à autora a importância de CR\$ 7.275.799,00 padrão monetário à época, acrescida de correção monetária desde a data do pagamento e juros moratórios na ordem de 1% ao mês desde o evento. Condeno, ainda, os réus no pagamento das custas e em honorários advocatícios que árbitro em 10% sobre o valor da condenação. Excluo da lide por ilegitimidade passiva ad causam o DETRAN e o MUNICÍPIO DE BELÉM, assegurando-lhes a percepção de honorários advocatícios na ordem de R\$ 50,00, em favor de cada um, atualizáveis por ocasião do pagamento, ônus que imponho ao réu SERGIO MIRANDA POMBO, por ter sido dele o pedido de suas interveniências no feito como litisconsortes passivos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 12000 - TRABALHISTAS

Processo n° 95.7294-7
Repte.: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM
Advogado : Marcelo Meira Matos
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo extinto o presente feito, com exame do mérito, com base no art. 269, II, do Código de Processo Civil. Excluo da lide, por ilegitimidade passiva ad causam a ré Aldair Miranda Lucena. Condeno a Caixa Econômica Federal no pagamento das custas judiciais e em honorários advocatícios que árbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do seu recolhimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

RESENHA DO DIA 11/07/97

DESPACHO PROFERIDO:

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Processo n° 1997.39.005385-1
Repte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Elizabeth Lopes figueiredo
Reqdo.: Incompetência do Juízo em razão da matéria
Advogado : Antonio Ferreira Magalhães
DESPACHO: Diga o Excepto, no prazo legal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 6830, de 1980
Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: RAIMUNDO NONATO DA SILVA; ANTONIA FEITOSA MEDEIROS; VALDOMIRO PERALTA LIGALDA; ARISTIDES GANZER; IRCO INDÚSTRIAS REUNIDAS DE CONSTRUÇÕES LTDA; ICA INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO ALVORADA S/A e DARIVALDO DA COSTA COIMBRA.

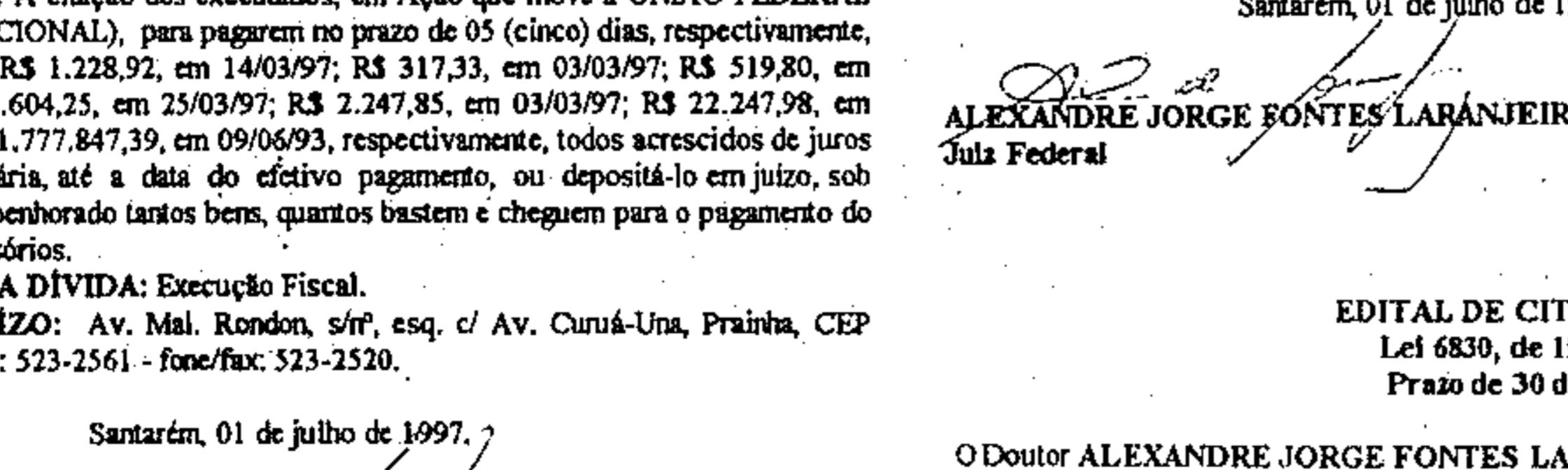
PROCESSOS: 96.15547-0; 96.15771-5; 96.15618-2; 96.15975-0; 96.15894-0; 96.15924-6 e 95.15197-9, respectivamente.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 1.228,92, em 14/03/97; R\$ 317,33, em 03/03/97; R\$ 519,80, em 21/03/97; R\$ 3.604,25, em 25/03/97; R\$ 2.247,85, em 03/03/97; R\$ 22.247,98, em 03/03/97 e CR\$ 31.777.847,39, em 09/06/93, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuá-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fax/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.


ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
Lei 6830, de 1980
Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: AMAZONTEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A

PROCESSOS: 96.2369-7

FINALIDADE: A citação do executado, em Ação que move o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de: R\$ 58.679,59, em 19/04/96, acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuá-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fax/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.

SENTENÇAS/DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 96.2387-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso
Réu : MUNICÍPIO DE CAMETÁ
Advogado : Joaquim Maria Dias de Castro
SENTENÇA: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária de recolhimento da taxa de renovação de alvará de localização, condonando o réu no reembolso das custas e em honorários advocatícios que árbitro em 10% sobre o valor atualizado atribuído à causa. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 96.2387-5
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado : Paulo Mauricio Sales Cardoso.
Réu : MUNICÍPIO DE CAMETÁ
Advogado : Joaquim Maria Dias de Castro
SENTENÇA: Ante o exposto, extinguo o processo, sem julgamento do mérito, por força do art. 267, inciso V, segunda figura, do Código de Processo Civil, em relação aos Autores ARTÉMIO DA TRINDADE FERREIRA e TEREZINHA DE JESUS DAMASCENO FERREIRA e julgo improcedente o pedido em relação aos demais autores, eis que, conforme documentos coligidos à peça vestibular, são servidores ocupantes de cargos de magistério já beneficiados por índice diferenciado, conforme anteriormente exposto. Condeno os autores ao pagamento da verba honorária que árbitro em R\$ 100,00 para cada um deles, atualizáveis por ocasião do recolhimento, em favor da Ré, bem como a arcar com as custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 96.2751-0
Autor : JOSÉ MARIA SILVA MORAES E OUTROS
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado : Itamir Carlos Barcellos, Adão Paes da Silva, Ana Margarida Godinho
SENTENÇA: Ante o exposto, rejeito os presentes Embargos Declaratórios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

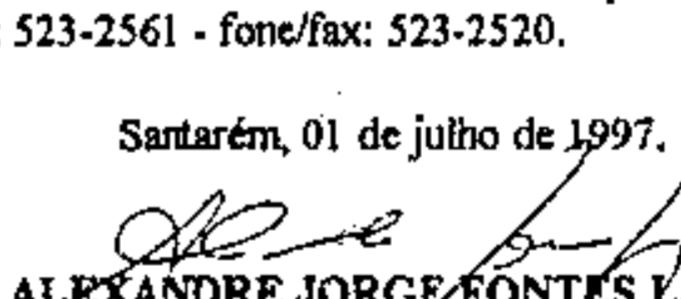
Processo n° 95.7231-9
Autor : ROBERTO NORTON DE MELO E OUTROS
Advogado : Maria Lúcia da Silva Pimentel
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos
SENTENÇA: Ante o exposto, conheço dos Embargos apresentados, mas tão somente para o efeito de rejeitá-los. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Processo n° 94.4505-0
Repte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Reqdo.: MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS
SENTENÇA: Ante o exposto, julgo procedente o pedido, com fundamento no art. 66 da Lei n° 4.728/65 e no Decreto-lei n° 911/69, declarando rescindido o contrato, consolidando-se em favor da autora o domínio e a posse plenos e exclusivos do veículo mencionada na peça vestibular, cuja apreensão liminar torno definitiva. Cumpra-se o disposto no art. 2º do DL 911/66. Oficie-se ao Departamento de Trânsito do Estado, comunicando-lhe estar a CEF autorizada a proceder à transferência a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os títulos a eles coligidos. Condeno o réu no pagamento de custas e em honorários advocatícios que árbitro em R\$ 100,00, atualizáveis por ocasião do seu recolhimento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuá-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.


ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei 6830, de 1980

Prazo de 30 dias

O Doutor ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA, Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público por este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias,

A CITAÇÃO DE: ANTONIO UCHOA DE SOUZA; FRANCISCA DE AGUIAR PARENTE; JOSÉ VALDEMAR LEONARDO e ROSINALDO LIMA DE ASSIS.

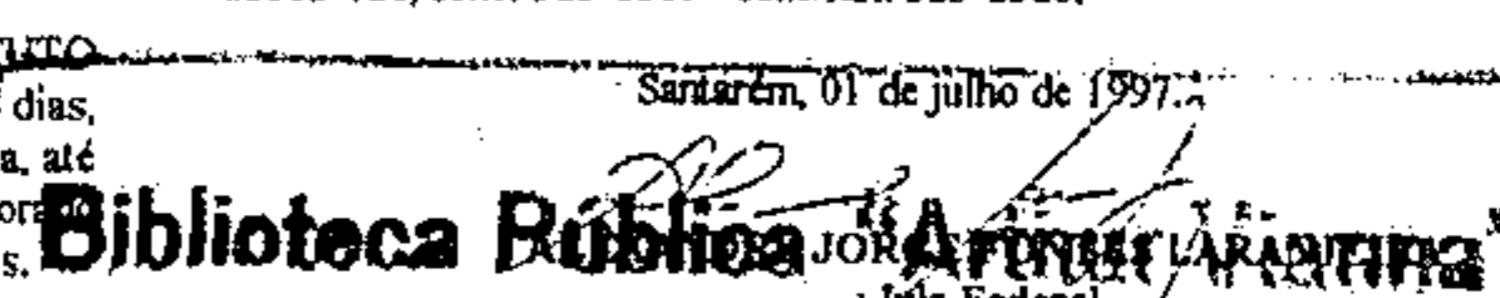
PROCESSOS: 95.15697-0; 95.15171-5, 95.16002-1 e 95.15326-2, respectivamente.

FINALIDADE: A citação dos executados, em Ação que move a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para pagarem no prazo de 05 (cinco) dias, respectivamente, as dívidas de: R\$ 1.465,33, em 18/03/96; R\$ 4.017,98, em 13/09/95; R\$ 972,73, em 24/03/97 e R\$ 1.101,79, em 21/03/97, respectivamente, todos acrescidos de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em juízo, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens, quantos bastem e cheguem para o pagamento do principal e acessórios.

NATUREZA DA DÍVIDA: Execução Fiscal.

SEDE DO JUÍZO: Av. Mal. Rondon, s/nº, esq. c/ Av. Curuá-Una, Prainha, CEP 68005-120, fone: 523-2561 - fax/fax: 523-2520.

Santarém, 01 de julho de 1997.


ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
Juiz Federal

A CITAÇÃO DE: HENRIQUE BARTOLOMEU DO RÉGO BARROS